Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVIII	Nº 5913	Publicação Diária	Segunda-feira, 9 de novembro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170 Dados: 2026.11.09 17:29:45 -03'00'

DECRETO Nº 1300 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Dirce Gouveia Lopes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.020206/2026-99 - Solicitação de Documentação Funcional para Apresentar à CAAPSML,

SEI 43.003516/2026-57 - Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003519/2026-91 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Dirce Gouveia Lopes da Silva, matrícula 104850, ocupante do cargo de Agente Operacional Público, na função Serviço de Operário II, posicionada na Tabela/Ref./Nível 2/IV/36.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I da Lei nº 11.348/2011, com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 4.814,89, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R$ 2.982,74;
II - Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 50,666%.....R$ 1.619,15;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Total mensal.....R$ 4.814,89;
V - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 62.593,57.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1301 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Joenice Bettanin Dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.107502/2026-56 - Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003647/2026-34 - Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003771/2026-08 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Joenice Bettanin Dias, matrícula 338320, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/19.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I, e §2º da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 8.460,48, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 –Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....R$ 5.320,90;
II - Código 002 –Adicional por Tempo de Serviço - 42,666%.....R$ 2.361,09;
III - Código 050 –Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 463 –Gratificação Exercício Cargo de Magistério.....R$ 565,49;
V - Total mensal.....R$ 8.460,48;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 109.986,24.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1302 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Edna Maria da Cunha Fonseca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.131771/2026-33 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003520/2026-15 - Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003620/2026-41 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Edna Maria da Cunha Fonseca, matrícula 327069, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/120.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I e §2º da Lei nº 11.348/2011, com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 16.106,49, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....R$ 10.033,86;
II - Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 51,666%.....R$ 5.294,14;
III - Código 050 – Complementação salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação Pelo Exercício de Cargo Magistério.....R$ 565,49;
V - Total mensal.....R$ 16.106,49;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 209.384,37.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1303 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Vania Marcia Ceciliano Mazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.036189/2026-64 - Documentação funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003475/2026-07 - Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003485/2026-34 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Vania Marcia Ceciliano Mazer, matrícula 333549, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/49.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I da Lei nº 11.348/2011, com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 10.366,24, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....R$ 6.424,11;
II - Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 47,666%.....R$ 3.163,64;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação Pelo Exercício de Cargo Magistério.....R$ 565,49;
V - Total mensal.....R$ 10.366,24;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 134.761,12.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1306 DE 03 D E NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Sidney Antonio Bertho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.118801/2026-16 Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003623/2026-85 Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003672/2026-18 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Sidney Antonio Bertho, matrícula 141135, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, na função Serviço Técnico Agrícola, posicionado na Tabela/Ref./Nível 7/V/46.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I, e §4º da Lei 11348/2011, com redação da Lei 13193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 16.624,65, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R$ 8.560,44;
II - Código 002 –Adicional por Tempo de Serviço - 47,666%.....R$ 4.181,95;
III - Código 050 –Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 103 - Função Gratificada Incorporada - Lei 7299-97R$ 598,56;
V - Código 317 - Adicional Por Resp. Técnica - A.R.T. 35%.....R$ 3.070,70;
VI- Total mensal.....R$ 16.624,65;
VII- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 216.120,45.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1307 DE 03 D E NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Edsonia Jadma Marcelino de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.097205/2026-95 Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003712/2026-21 Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003731/2026-58 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Edsonia Jadma Marcelino de Souza, matrícula 135810, ocupante do cargo de Gestor Social, na função Serviço Social, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/V/52.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I, e §4º da Lei nº 11.348/2011 com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º A totalidade dos proventos de aposentadoria equivalem ao montante de R$ 27.389,62, limitado ao teto remuneratório, abaixo descrito, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R$ 10.697,80;
II - Código 002 –Adicional Por Tempo de Serviço - 47,666%.....R$ 5.200,74;
III - Código 050 –Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 306 - Adicional por Resp. Técnica - A.R.T 70% - Judicial.....R$ 11.278,08;
V - Código 644 - Redutor - Teto Remuneratório (Base Previdenciária).....R$ - 2.026,71;
VI - Total mensal.....R$ 25.362,91;
VII - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 329.717,83.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Marcia Cristina Goes Arruda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.126938/2026-44 Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003532/2026-40 Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003583/2026-71 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais à proporção de 100%, a contar de 1º de novembro de 2026, a Marcia Cristina Goes Arruda, matrícula 153648, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, na função Serviço D - Transitório, posicionada na Tabela/Ref./Nível 3/IV/9.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 2.422,80, calculados com base na média de 100% das remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 1994 a outubro de 2026, conforme discriminado:

I - 100% da média aritmética da remunerações previdenciárias.....R$ 2.422,80;
II - Proventos mensais.....R$ 2.422,80;
III - Proventos anuais (12 meses e Abono de Natal).....R$ 31.496,40.

Art. 2º Fica extinto o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto no art. 16 da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1310 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Cleonice Aparecida da Silva Gonçalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 19.009.077272/2026-93 Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI nº 43.003541/2026-31 Concessão de aposentadoria;

SEI nº 43.003601/2026-15 Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Cleonice Aparecida da Silva Gonçalves, matrícula 340383, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/15.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, II, §2º e §3º, II da Lei nº 11.348/2011, com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 7.401,34, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....R$ 4.612,33;
II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço - 41,666%.....R$ 2.010,52;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....R$ 565,49;
V - Total mensal.....R$ 7.401,34;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 96.217,42.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1311 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Isaías Kagre Felisbino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 19.009.118763/2026-00 Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI nº 43.003653/2026-91 Concessão de aposentadoria;

SEI nº 43.003657/2026-70 Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Isaías Kagre Felisbino, matrícula 346560, ocupante do cargo de Professor de Educação Indígena, na função Docência de Educação Indígena, posicionado na Tabela/Ref./Nível 15/I/17.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I, e §2º da Lei nº 11.348/2011, com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 4.569,65, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....R$ 2.480,39;
II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço - 48,666%.....R$ 1.310,77;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....R$ 565,49;
V - Total mensal.....R$ 4.569,65;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 59.405,45.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1312 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Adriane Guilhor de Marchi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.130061/2026-96 Documentação funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003688/2026-21 Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003697/2026-11 Solicitação de Consulta Jurídica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Adriane Guilhor de Marchi, matrícula 333980, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/48.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I, e §2º da Lei nº 11.348/2011 com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 10.306,91, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 –Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....R$ 6.383,93;
II - Código 002 –Adicional por Tempo de Serviço - 47,666%.....R$ 3.144,49;
III - Código 050 –Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....R$ 565,49;
V - Total mensal.....R$ 10.306,91;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 133.989,83.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1313 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Ivone de Fatima Germinara Loureiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.123010/2026-16 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003694/2026-88 - Concessão de aposentadoria,

SEI 43.003696/2026-77 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Ivone de Fatima Germinara Loureiro, matrícula 338389, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/18.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, II, §2º e §3º, II da Lei nº 11.348/2011, com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 8.412,96, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....R$ 5.287,59;
II - Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 42,666%.....R$ 2.346,88;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 463 - Gratificação Pelo Exercício de Cargo Magistério.....R$ 565,49;
V - Total mensal.....R$ 8.412,96;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 109.368,48.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1314 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Maria de Lourdes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.021683/2026-71 - Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003695/2026-22 - Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003700/2026-05 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Maria de Lourdes da Silva, matrícula 110531, ocupante do cargo de Agente Operacional Público, na função Serviço de Operário II, posicionada na Tabela/Ref./Nível 2/IV/32.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 4.641,08, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R$ 2.908,82;
II - Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 48,666%.....R$ 1.519,26;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Total mensal.....R$ 4.641,08;
V - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 60.334,04.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1315 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Edson Ikiyu Nagaoka.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.022978/2026-65 - Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003720/2026-78 - Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003728/2026-34 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Edson Ikiyu Nagaoka, matrícula 122670, ocupante do cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, na função Serviço de Medicina Geral - Plantonista, posicionado na Tabela/Ref./Nível 10/III/22.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 23.601,90, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 002 – Adicional Por Tempo De Serviço - 24,00%.....R$ 4.568,11;
II - Código 050 – Complementação Salarial.....R$ 213,00;
III - Código 100 – Vencimento Médico Plantonista (96h) - 100%.....R$ 18.820,79;
IV - Total mensal.....R$ 23.601,90;
V - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 306.824,70.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1316 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Waleska Shiskay Albergone Stulzer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.021036/2026-60 Documentação Funcional para Apresentar à CAAPSML,

SEI 43.003630/2026-87 Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003719/2026-43 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Waleska Shiskay Albergone Stulzer, matrícula 109282, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função Serviço de Enfermagem, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/V/54.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I, e §4º da Lei nº 11.348/2011 com redação da Lei nº 13.193/2020, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 24.153,96, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R$ 10.833,05;
II - Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 48,666%.....R$ 5.375,67;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 304 - Adicional por Resp. Técnica - A.R.T. 70%.....R$ 7.732,24;
V - Total mensal.....R$ 24.153,96;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 314.001,48.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1317 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Josefina do Amaral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.024506/2026-47 Documentação Funcional para Apresentar à CAAPSML,

SEI 43.003622/2026-31 Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003677/2026-41 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Josefina do Amaral, matrícula 120448, ocupante do cargo de Agente Operacional Público, na função Serviço de Operário I, posicionada na Tabela/Ref./Nível 1/I/11.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1, I, da Lei nº 11.348/2011, com redação da Lei nº 13.193/2020, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 2.719,84, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R$ 1.680,17;
II - Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 43,666%.....R$ 826,67;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Total mensal.....R$ 2.719,84;
V - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 35.357,92.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1318 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Marta Regina Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.024598/2026-65 - Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003676/2026-04 - Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003698/2026-66 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Marta Regina Silva, matrícula 108340, ocupante do cargo de Agente Operacional Público - Transitório, na função Serviço de Inspetoria II - Suplementar, posicionada na Tabela/Ref./Nível 2/IV/52.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I da Lei nº 11.348/2011 com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 5.219,81, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R$ 3.298,10;
II - Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 48,666%.....R$ 1.708,71;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Total mensal.....R$ 5.219,81;
V - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 67.857,53.

Art. 2º Fica extinto o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto no art. 16 da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1319 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Alice Miyuki Sugioka Oya.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 60.025442/2026-00 Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI nº 43.003539/2026-61 Concessão de Aposentadoria;

SEI nº 43.003652/2026-47 Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Alice Miyuki Sugioka Oya, matrícula 110116, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função Serviço de Odontologia, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/III/53.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I, e §4º da Lei nº 11.348/2011, com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 18.890,71, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (100h) - 100%.....R$ 8.505,82;
II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço - 46,666%.....R$ 4.068,72;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 304 - Adicional por Resp. Técnica - A.R.T - 70%.....R$ 6.103,17;
V - Total mensal.....R$ 18.890,71;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 245.579,23.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1320 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Valdemiro Meisen.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 60.018877/2026-90 Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI nº 43.003613/2026-40 Concessão de Aposentadoria;

SEI nº 43.003671/2026-73 Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 87,577%, a contar de 1º de novembro de 2026, a Valdemiro Meisen, matrícula 122335, ocupante do cargo de Agente Operacional Público, na função Serviço de Operário I, posicionado na Tabela/Ref./Nível 1/ II/ 13, na data referência dezembro de 2022.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 40, §1º, inciso III, "b" da CF/198.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 1.793,82, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de dezembro de 1998 a dezembro de 2022, corrigidos com o índice de atualização de outubro de 2026, em atendimento ao disposto no Acórdão 3795/24 - Tribunal Pleno - TCE/PR, conforme segue discriminado:

I - 87,577% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....R$ 1.793,82;
II - Proventos mensais.....R$ 1.793,82;
III - Proventos anuais (12 meses + Abono de Natal).....R$ 23.319,66.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1322 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Sirlene Ruzzon Hernando.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.106428/2026-51 Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.003692/2026-99 Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.003716/2026-18 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2026, a Sirlene Ruzzon Hernando, matrícula 164267, ocupante do cargo de Contador, na função Serviço de Contabilidade, posicionada na Tabela/Ref./Nível 32/V/13.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 83, §1º, I, e §4º da Lei nº 11.348/2011 com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º A totalidade dos proventos de aposentadoria equivalem ao montante de R$ 26.783,30, limitado ao teto remuneratório, abaixo descrito, no mês referência outubro de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R$ 8.855,88;
II - Código 002 –Adicional por Tempo de Serviço - 47,666%.....R$ 4.322,77;
III - Código 050 –Complementação Salarial.....R$ 213,00;
IV - Código 181 - Adic. Des. Ativ. Exc. Estado - ADAE - 100% - JUDICIAL.....R$ 13.391,65;
V - Código 644 - Redutor - Teto Remuneratório (Base Previdenciária).....R$ - 1.420,39;
VI - Total mensal.....R$ 25.362,91;
VII - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R$ 329.717,83.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1323 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Terezinha da Rocha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 19.009.114771/2026-79 Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI nº 43.003030/2026-19 Concessão de Aposentadoria;

SEI nº 43.003035/2026-41 Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 33,644%, a contar de 1º de novembro de 2026, a Terezinha da Rocha, matrícula 372188, ocupante do cargo de Professor, na função Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/II/3, na data referência dezembro de 2022.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 40, §1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R$ 1.212,00, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2022, corrigidos com o índice de atualização de outubro de 2026, em atendimento ao disposto no Acórdão 3795/24 - Tribunal Pleno - TCE/PR, conforme segue discriminado:

I - 33,644% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....R$ 1.212,00;
II - Proventos mensais.....R$ 1.212,00;
III - Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....R$ 15.756,00.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1346 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta a exoneração de Albertina Krawulski.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.166820/2026-59 e 19.009.168502/2026-22,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:
a)SERVIDORA: 374938-ALBERTINA KRAWULSKI
b)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
c)FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
d)LOTAÇÃO:
19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
e)DOCUMENTO: Requerimento nº 19706282
f)NUMERO SEI: 19.009.166820/2026-59
g)DATA VIGÊNCIA: 30/10/2026
h)VACANCIA: SIM
i)MOTIVO: A PEDIDO
j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1348 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Registra a não vinculação ao regime de previdência complementar da servidora Marcela Zambrim Campanini e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 60.022421/2026-24,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o registro da não vinculação ao regime de previdência complementar da servidora Marcela Zambrim Campanini, considerando seu ingresso no serviço público em 24/04/2017, conforme comprovado por meio de Dossiê de Histórico Funcional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná emitido em 23/07/2026.

Parágrafo único. O período compreendido entre a data constante no caput e a nomeação no cargo atual deverá ser averbado em ficha funcional pela respectiva área de recursos humanos, por meio de ato específico, para os fins previdenciários e funcionais previstos em lei, sem prejuízo à averbação de outros períodos definidos pela servidora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à nomeação da servidora no cargo atual, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1355 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 1.139.000,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável - FMSBDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
21.030.17.512.0004.1015	4.4.90.51	8090	1.139.000,00
TOTAL			**1.139.000,00**

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 1.139.000,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$
				Acréscimo
21	460	8090	Novembro	1.139.000,00
Total				**1.139.000,00**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1356 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 053 - Interferência Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável, conforme a tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais) junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
50010.18.542.0021.2.066	3.3.90.39	053*	2.013.000,00
TOTAL			**2.013.000,00**
* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 17, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
21030.17.512.0004.1.015	4.4.90.51	8090	2.013.000,00
TOTAL			**2.013.000,00**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$
				Acréscimo
50	20	053	Novembro	2.013.000,00
TOTAL				**2.013.000,00**

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$
				Dedução
21	460	8090	Janeiro	200.000,00
21	460	8090	Abril	250.000,00
21	460	8090	Junho	250.000,00
21	460	8090	Julho	250.000,00
21	460	8090	Agosto	200.000,00
21	460	8090	Setembro	250.000,00
21	460	8090	Outubro	200.000,00
21	460	8090	Novembro	200.000,00
21	460	8090	Dezembro	213.000,00
Total				**2.013.000,00**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EDITAL

EDITAL Nº 195/2026

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE EX-CONSELHEIROS TUTELARES, REGIDO PELO EDITAL 007/2026 - CMDCA, COM BASE NO ART. 59, § 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NOS DOCUMENTOS DESPACHO ADMINISTRATIVO 170253 (SEI nº 19734681).

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4º, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no documento Despacho Administrativo 170253 (SEI nº 19734681), a convocação da candidata eleita no Processo Simplificado, regido pelo **Edital nº 007/2026 - CMDCA,** abaixo relacionada, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **Aceite do Cargo** e **Protocolo dos Documentos** necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Classificação	Nome Completo
2º	VERONICA SABINO DOS SANTOS

1. DO ACEITE DO CARGO

O candidato suplente deverá comparecer no dia **10 de novembro de 2026, às 15h00**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2° andar, Londrina - PR, munido de:

a) RG; e
b) CPF.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia do cargo, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

2. DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no layout do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (upload) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados na **Relação de Documentos**, no período de **05 a 10 de novembro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do Art. 28, do Edital nº 007/2026 - CMDCA, o não comparecimento injustificado, a desistência expressa ou a ausência de documentação necessária implicará renúncia à convocação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis contados do aceite da vaga.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de novembro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento

EXTRATOS

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-021
Proponente: Leandro Henrique Magalhães
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Partidas e Chegadas: História, Memória e Patrimônio das Estações Rodoviárias de Londrina", Promic nº 26-021
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-022
Proponente: Julio Cesar Simeão
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Projeto Ginga Viva Capoeira Angola", Promic nº 26-022
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-024

Proponente: Adriano Gouvella
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "O Riso Floresce nos Distritos Rurais: 3ª Circulação do Espetáculo Domadores de Gungunzara", Promic nº 26-024
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-025
Proponente: Edio Elias Gonçalves
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "A Rua dança a Cidade", Promic nº 26-025
VALOR: R$ 49.987,60 (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-026
Proponente: Leandro Claudino da Silva
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Favela Library - Biblioteca de Favela", Promic nº 26-026
VALOR: R$ 45.100,00 (Quarenta e cinco mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-027
Proponente: Tiago Daniel Ramos da Silva
OBJETO: Realização do Projeto Cultural " Jatobá Pensante e o Futuro da Memória", Promic nº 26-027
VALOR: R$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-029
Proponente: Alysson Fernando Alves Corneta
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "OCA - Circuito Multicultural: Arte, Cultura e Economia Criativa", Promic nº 26-029
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-030
Proponente: **Tiago da Silva**
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**Exposição Doutor Preto**", Promic nº 26-030
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-032
Proponente: Sander Domingues de Oliveira
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Cores do Tempo", Promic nº 26-032
VALOR: **R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: **26-033**
Proponente: Cintia Raquel Amena Machado
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Não Toque", Promic nº **26-033**
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-034
Proponente: Gabriela Oliveira Wedekin
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Vila Casoni: Memórias de um Bairro Pioneiro", Promic nº 26-034

VALOR: **R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)**.
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-035
Proponente: Vasco Perez Giufrida, representante do Coletivo Passos pro Futuro
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Passos pro Futuro", Promic nº 26-035
VALOR: R$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-037
Proponente: Douglas Castanho Mendes Ferreira
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Cantando e Musicando a Vida - 4ª Edição", Promic nº 26-037
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: **26-039**
Proponente: Douglas Castanho Mendes Ferreira
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Um Brasil que Canta e Encanta - 4ª Edição", Promic nº **26-039**
VALOR: 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-040
Proponente: Maikon Nery Bernardino
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Nave Sol", Promic nº 26-040
VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-041
Proponente: Gerson Bernardes de Carvalho Junior
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Terceiro humor", Promic nº 26-041
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-042
Proponente: Tiago Marques da Silva
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "O Melhor Show do Mundo – na rota rural londrinense", Promic nº 26-042
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-043
Proponente: Hélio Marcos Kirchheim
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Novo Disco Abacate Contemporâneo", Promic nº 26-043
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-044
Proponente: **Thyago Bezerra Melo e Silva**
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Laboratório de Criação Audiovisual – Cinema Negro e Narrativas Experimentais", Promic nº 26-044
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: **26-045**
Proponente: Luis Henrique Silva
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Balanço de Pano - Uma história pra quem ja foi ou ainda é bebê!", Promic nº **26-045**
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-046
Proponente: Maria Eduarda Gomes de Oliveira
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "ORQUESTRANDO O FUTURO - oficinas e concertos - 4a Edição", Promic nº 26-046
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-047
Proponente: Allan de Oliveira
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Pagode nosso de cada dia", Promic nº 26-047
VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-048
Proponente: Reinaldo Augusto Barbosa
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "SoundKombBatukeGroove", Promic nº 26-048
VALOR: R$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-049
Proponente:Coletivo Hiber Circus, representado por Everton Luís Bonfim
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**Circo Livre: Oficinas de Práticas Circenses - 3ª Edição**", Promic nº 26-049
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-050
Proponente: Rafaela Tiyemi Anegawa
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Encontro Ilustre", Promic nº 26-050
VALOR: R$ **36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais)**
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: **26-053**
Proponente: **Coletivo Hiber Circus representado por Everton Luís Bonfim**
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**Noite de Circo na Escola**", Promic nº **26-053**
VALOR: **R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: **26-054**
Proponente: **Letícia Pocaia Brito de Jesus**
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**Territórios Criativos: Arte, Convivência e Direitos Culturais**", Promic nº **26-054**
VALOR: **R$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: **26-055**
Proponente: **Tiago Novaes**
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**Samba Dá Voltas Londrina - 2ª Edição**", Promic nº **26-055**
VALOR: **R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 28/01/2028

EXAURIMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº PQ/SMGP-01/2025**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, considerando o despacho administrativo 28356 SEI nº 19399375. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP-491/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos e demais matérias de interesse do Município de Londrina pela Imprensa Nacional no Diário Oficial da União.
VALOR: R$40.392,00 (quarenta mil trezentos e noventa e dois reais), conforme Portaria IN/CC/PR nº 5 de 29 de janeiro de 2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no PNCP.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2026
PROCESSO SEI: 19.008.167565/2026-71

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.060417/2026-27
CONTRATO Nº 0145/2024 - 13941559
OBJETO: O objeto do presente contrato é aprestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para o Sistema de Ar Condicionado Central e equipamentos de ar-condicionado instalados no Edifício da Sede da Prefeitura do Município de Londrina, incluindo limpeza e demais procedimentos para controle dos padrões referenciais de qualidade do ar e plantão técnico emergencial para os equipamentos instalados na sala de Datacenter, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (13158085)** e fazem parte deste contrato.
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA N.º PGV/SMGP-0128/2024
CONTRATADA: NVN AR CONDICIONADO LTDA-ME
CNPJ: 21.431.687/0001-90
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:
MULTA NO VALOR DE R$ 973,57 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) – DAM (19755138);

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (**19.008.060417/2026-27**).

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.138829/2026-00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026 - 17402081

Fica a empresa **COMERCIAL ACTUS LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.
A Defesa Prévia ou Alegações Finais deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n° 19.022.138829/2026-00**. Assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.
Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.132761/2026-47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0182/2025 - 15409769

Fica a empresa I S DIAS GRAMEIRA PORTUGAL **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.
A Defesa Prévia ou Alegações Finais deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n° 19.022.132761/2026-47.** Assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.
Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI - 02/2022 – SEI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.159399/2025-21
INSTITUIÇÃO: Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS.
REPRESENTANTE: **Neide Akiko Fugivala Pedroso**.
RESOLVE:
Art. 1º - Apostilar o Termo de Colaboração **TC/SMI - 02/2022 – SEI (**9051136**)**, considerando a Ata de Eleição de Diretor Presidente SEI nº (19715332) datada de 27 de Setembro de 2026, fica nomeado como Presidente da Instituição Sociedade Espírita de Promoção Social, a Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso e como Vice Presidente o Sr. Wander Prado Santiago.
Art. 2º Este Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado, revogadas as disposições em contrário.

As demais cláusulas seguem inalteradas.

Documento assinato eletronicamente por Alton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso, em 03/11/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-2709/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.159399/2025-21
INSTITUIÇÃO: Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS.
REPRESENTANTE: **Neide Akiko Fugivala Pedroso**.
RESOLVE:
Art. 1º - Apostilar o Termo de Fomento **TF 2709/2025 – SEI (**16897512**)**, considerando a Ata de Eleição de Diretor Presidente SEI nº (19715332) datada de 27 de Setembro de 2026, fica nomeado como Presidente da Instituição Sociedade Espírita de Promoção Social, a Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso e como Vice Presidente o Sr. Wander Prado Santiago.
Art. 2º Este Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado, revogadas as disposições em contrário.

As demais cláusulas seguem inalteradas.

Documento assinato eletronicamente por Alton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso, em 03/11/2026.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº pge/SMGP-0114/2026
ACESSO COMPRASGOV Nº 0048/2026

ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.134021/2026-23)

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Prestação de Serviço de agenciamento de viagens, por meio de intermediação, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico documento SEI nº 19221511;

1.3. Agente de contratação: RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS

1.4. Portaria nº 14/2026

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (19279902).

1.6. Data da realização do certame:13h00min do dia 28/09/2026; OBSERVAÇÃO: Houve problemas na conexão no Compras Net, e a etapa de lances foi reiniciada no dia 01/10/2026.

1.7. Ata da sessão pública: 19513849 (S1), 19686355 (S2)

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.134021/2026-23;**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes/Classificados/Desclassificados: Ata da sessão pública: 19513849 (S1), 19686355 (S2)

2.2. Habilitadas:

2.2.1. A Q DE FARIAS SILVA LTDA

2.3. Inabilitadas: Ata da sessão pública: 19513849 (S1), 19686355 (S2)

2.4. Recursos

2.4.1. Não houve

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.5.1. Mapa de Apuração:

A Q DE FARIAS SILVA LTDA						
Lote	Item	Produto Código	Produto Nome	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	19479	PASSAGENS AÉREAS	2160528	R$ 1,0000	2.160.528,00
1	2	19480	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	1724056	R$ 1,0000	1.724.056,00
1	3	29204	AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREA - RAV	2042	R$ 0,0100	20,42
1	4	29205	AGENCIAMENTO DE VIAGENS RODOVIÁRIAS - RAV	12912	R$ 0,0100	129,12
1	5	29206	AGENCIAMENTO DE CANCELAMENTO E REMARCAÇÕES DE PASSAGENS - RAV	1568	R$ 0,0100	15,68
TOTAL DO FORNECEDOR						**3.884.749,22**

2.5.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	**Habilitação**	**Aprovação de doc. técnica/amostra**	**Diligências TCE/TCU**	**Consulta QSA**
A Q DE FARIAS SILVA LTDA	19686237	19674012	ANÁLISE DO PREGOEIRO	19686751	19686751

2.5.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência[1]: Não foram encontrados servidores públicos municipais no quadro societário da empresa vencedora.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - NÃO HOUVE

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Conforme item 6.4.2 do edital, No caso de RAV negativa, o valor da proposta será exclusivamente para fins de disputa da licitação. **O contrato será firmado no valor estimado a ser gasto com passagens, R$ 3.884.749,22 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), devendo a contratada, a cada emissão de passagem, subtrair do valor da passagem a RAV negativa.**

4.1.1. DEMONSTRATIVO DA RAV NEGATIVA PROPOSTA PELO LICITANTE VENCEDOR, constante no documento SEI nº 19538613;

Código Equiplano	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Total
29204	Agenciamento de Viagens Aéreas - RAV	2.042	-R$ 20,00	-R$ 40.840,00
29205	Agenciamento de Viagens Rodoviárias - RAV	12.912	-R$ 20,00	-R$ 258.240,00
29206	Agenciamento de Cancelamento e Remarcações de Passagens - RAV	1.568	-R$ 20,00	-R$ 31.360,00

4.1.2. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**, documento SEI nº 19686237, R$ 3.554.144,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais)

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

OBS: Este documento substitui o documento SEI nº 19685921

Obs[1]: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/; https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p

Londrina, 28 de outubro de 2026. Rnaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº pge/SMGP-0114/2026**, em especial quanto ao relatório final (doc.19695616), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora A Q DE FARIAS SILVA LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 262, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Art. 104, e Art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 18, no Art. 20, na Seção I e IV do Capítulo II e no Capítulo IV, todos do Decreto Municipal nº 1.462 de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 247/2026 (SEI nº 18911350).

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função técnica de fiscalização contratual, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006:

WASHINGTON LUIS DE FREITAS - Matrícula nº 10.253-9;
ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - Matrícula nº 10.358-4;
ANDRE SHINDY CHEN - Matrícula nº 10.358-6;
MARIA LETICIA PIMENTEL MACEDO KUMEI - Matrícula nº 10.328-4;
VANESSA XAVIER MUNHOZ - Matrícula nº 10.348-9;

Art. 2º. Ficam os servidores acima designados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 1.462 de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, sendo revogada, automaticamente, quando expirado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo.

Londrina, 16 de outubro de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 30/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ATJ5C40	276670X001422832	20/05/2026	74550	617015085
AUI2E95	276670T001054957	06/05/2026	53800	
AYH9F15	276670T000933314	12/05/2026	54600	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 07/12/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AOJ6572	116100T003612347	11/10/2026	54521
AVG7D72	116100T003981357	27/09/2026	54521
AYD5F78	116100T002631972	11/10/2026	55250
BDD1G63	116100T002749080	12/10/2026	55250
CMB1J53	116100T003962460	12/10/2026	54521
TAR8D68	116100T003961859	10/10/2026	56570

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 07/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BDC1D57	116100T003665725	06/08/2026	56060	3489406207

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 07/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACS5G35	276670NIC0292117	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AEO2E44	276670NIC0292108	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AGE7641	276670X001427352	30/05/2026	74550	R$ 130.16
AGF5767	276670NIC0292102	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AKJ4E22	276670NIC0292089	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AKJ4E22	276670NIC0292090	25/07/2026	50020	R$ 586.94
ALF8F37	276670NIC0292085	25/07/2026	50020	R$ 586.94
ALX8509	276670NIC0292050	25/07/2026	50020	R$ 586.94
ALX8509	276670NIC0292051	25/07/2026	50020	R$ 586.94
AOH8914	276670NIC0292043	25/07/2026	50020	R$ 586.94
AOK1D02	276670X001427298	29/05/2026	74550	R$ 130.16
AOW3B98	276670NIC0292110	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AQE6693	276670NIC0292123	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AQF0B21	276670NIC0292086	25/07/2026	50020	R$ 260.32
ARF7G63	276670NIC0292127	25/07/2026	50020	R$ 390.46
ATA6299	276670NIC0292121	25/07/2026	50020	R$ 260.32
ATC2G57	276670NIC0292097	25/07/2026	50020	R$ 260.32
ATJ7660	276670NIC0292125	25/07/2026	50020	R$ 586.94
ATJ7660	276670NIC0292126	25/07/2026	50020	R$ 586.94
ATJ7660	276670NIC0292124	25/07/2026	50020	R$ 390.46
ATS3B45	276670X001427245	30/05/2026	74550	R$ 130.16
AUC1G14	276670NIC0292070	25/07/2026	50020	R$ 586.94

AVK4495	276670NIC0292142	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AWN6J00	276670NIC0292042	25/07/2026	50020	R$ 390.46
AWY7F43	276670NIC0292092	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AWZ6I00	276670NIC0292128	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AXD2277	276670NIC0292088	25/07/2026	50020	R$ 390.46
AXJ1A88	276670NIC0292067	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AXS2983	276670NIC0292069	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AYW9C98	276670NIC0292116	25/07/2026	50020	R$ 260.32
AZI4A01	276670NIC0292047	25/07/2026	50020	R$ 260.32
BAF6298	276670NIC0292084	25/07/2026	50020	R$ 260.32
BAF6298	276670NIC0292083	25/07/2026	50020	R$ 260.32
BAQ5G00	276670NIC0292078	25/07/2026	50020	R$ 260.32
BBK6F46	276670NIC0292052	25/07/2026	50020	R$ 586.94
BCB5J69	276670NIC0292112	25/07/2026	50020	R$ 260.32
BCS3G67	276670NIC0292122	25/07/2026	50020	R$ 260.32
BCX4A57	276670NIC0292056	25/07/2026	50020	R$ 260.32
BDV2I02	276670NIC0292062	25/07/2026	50020	R$ 260.32
BEM6G10	276670NIC0292104	25/07/2026	50020	R$ 390.46
BEN5B21	116100T003965552	06/08/2026	54870	R$ 195.23
BEY2H59	276670NIC0292114	25/07/2026	50020	R$ 260.32
BMR8I76	276670NIC0292099	25/07/2026	50020	R$ 260.32
BWZ1B98	276670NIC0292131	25/07/2026	50020	R$ 260.32
DGN2288	276670X001428046	31/05/2026	74550	R$ 130.16
DIR7078	276670NIC0292140	25/07/2026	50020	R$ 390.46
EJC7A81	276670NIC0292071	25/07/2026	50020	R$ 390.46
ETE8F63	276670NIC0292096	25/07/2026	50020	R$ 260.32
EVI0899	276670NIC0292136	25/07/2026	50020	R$ 260.32
FNR1F21	276670NIC0292130	25/07/2026	50020	R$ 586.94
FQO6J73	116100T000457096	06/08/2026	56570	R$ 130.16
FRW4C55	276670NIC0292055	25/07/2026	50020	R$ 260.32
FZT7F15	276670NIC0292066	25/07/2026	50020	R$ 260.32
GCV8F79	276670NIC0292059	25/07/2026	50020	R$ 586.94
GFK3G77	276670NIC0292075	25/07/2026	50020	R$ 260.32
GFZ2J22	276670NIC0292143	25/07/2026	50020	R$ 260.32
GGN2F03	276670NIC0292079	25/07/2026	50020	R$ 260.32
GGS0I74	276670NIC0292119	25/07/2026	50020	R$ 260.32
GIC0A36	276670NIC0292044	25/07/2026	50020	R$ 586.94
GYA3724	276670NIC0292105	25/07/2026	50020	R$ 390.46
HTQ1B96	276670NIC0292095	25/07/2026	50020	R$ 260.32
JIL9823	276670T001051995	02/09/2026	65992	R$ 293.47
KDH9275	276670X001427801	30/05/2026	74550	R$ 130.16
KDH9275	276670X001427731	30/05/2026	74550	R$ 130.16
MDK6459	276670NIC0292132	25/07/2026	50020	R$ 260.32
MDK6459	276670NIC0292133	25/07/2026	50020	R$ 586.94
NFN2915	276670NIC0292134	25/07/2026	50020	R$ 390.46
OYI6A97	116100T003965551	06/08/2026	54870	R$ 195.23
PGT8A77	276670NIC0292046	25/07/2026	50020	R$ 260.32
PRC1J58	276670NIC0292049	25/07/2026	50020	R$ 260.32
PRD5H88	276670NIC0292100	25/07/2026	50020	R$ 260.32
PVU9914	276670NIC0292091	25/07/2026	50020	R$ 586.94
QHS8D75	276670NIC0292150	25/07/2026	50020	R$ 390.46
QUU2G06	276670NIC0292103	25/07/2026	50020	R$ 260.32
RHA1I51	276670NIC0292106	25/07/2026	50020	R$ 260.32
RHX1F59	276670NIC0292118	25/07/2026	50020	R$ 260.32
RHY6H06	276670NIC0292074	25/07/2026	50020	R$ 260.32
RNH9H86	276670NIC0292054	25/07/2026	50020	R$ 390.46
RYP3J24	276670NIC0292138	25/07/2026	50020	R$ 260.32
SDU0J00	276670NIC0292045	25/07/2026	50020	R$ 260.32
SEA4I28	276670NIC0292129	25/07/2026	50020	R$ 586.94
SEA6C06	276670NIC0292064	25/07/2026	50020	R$ 390.46
SED2H07	276670NIC0292081	25/07/2026	50020	R$ 390.46
SEG8D85	276670NIC0292113	25/07/2026	50020	R$ 586.94
SEG9J33	276670NIC0292060	25/07/2026	50020	R$ 260.32
SEJ8J40	276670NIC0292073	25/07/2026	50020	R$ 260.32
SEK9B12	276670NIC0292048	25/07/2026	50020	R$ 260.32
SER6H39	276670NIC0292072	25/07/2026	50020	R$ 260.32
SFI2I59	276670NIC0292094	25/07/2026	50020	R$ 260.32
SFJ4C99	276670NIC0292111	25/07/2026	50020	R$ 260.32
SHF7J93	276670NIC0292144	25/07/2026	50020	R$ 390.46
SSS8F61	276670X001427167	30/05/2026	74550	R$ 130.16
SWM2G87	276670NIC0292080	25/07/2026	50020	R$ 390.46
SXK6E78	276670NIC0292061	25/07/2026	50020	R$ 260.32
SXZ1H79	276670NIC0292139	25/07/2026	50020	R$ 586.94
SYT8A27	276670NIC0292135	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TAQ0C79	276670NIC0292065	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TAU1F68	276670NIC0292077	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TAU3G81	276670NIC0292057	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TAW7I99	276670NIC0292120	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TAX5J46	276670NIC0292063	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TAY7J52	276670X001428179	31/05/2026	74550	R$ 130.16

TAZ2E40	276670NIC0292082	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TBM8D74	276670NIC0292101	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TBN9J70	276670NIC0292058	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TBR8I70	276670NIC0292098	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TBW9G33	276670NIC0292141	25/07/2026	50020	R$ 260.32
TBZ2J09	276670NIC0292076	25/07/2026	50020	R$ 586.94
TCE0J47	276670NIC0292093	25/07/2026	50020	R$ 390.46
TSB7J63	276670NIC0292137	25/07/2026	50020	R$ 586.94
UAW3I56	276670NIC0292087	25/07/2026	50020	R$ 260.32
UBE1A37	276670NIC0292115	25/07/2026	50020	R$ 260.32
UBL2C35	276670NIC0292107	25/07/2026	50020	R$ 586.94
UBY9F11	276670NIC0292068	25/07/2026	50020	R$ 260.32
UBZ6G36	276670NIC0292109	25/07/2026	50020	R$ 260.32

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 07/12/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL8J79	276670T001062435	14/10/2026	54600
AAL8J79	276670T001075511	15/10/2026	54600
AAR4085	276670T001099104	14/10/2026	54522
AAT0B82	276670T001084819	14/10/2026	54526
AAY3H75	276670T001084850	14/10/2026	54526
ABH8H05	276670NIC0293470	29/09/2026	50020
ABJ1C62	276670T001084822	14/10/2026	55500
ABS0E77	276670NIC0293502	29/09/2026	50020
ACA4I83	276670T001076203	14/10/2026	54526
ACB3300	276670T001062430	14/10/2026	66020
ACS4C98	276670T001086870	02/10/2026	55412
ACZ0F89	276670T001084864	14/10/2026	55417
AFW7I55	276670NIC0293512	29/09/2026	50020
AHS4010	276670T001086894	03/10/2026	55412
AHT0338	276670T001084883	14/10/2026	55414
AIE8862	276670T001066873	15/10/2026	76331
AJJ1G68	276670T001010671	15/10/2026	76331
AJS6285	276670T001070923	14/10/2026	51851
AKM6140	276670T001070930	14/10/2026	50100
AKM6140	276670T001070931	14/10/2026	51261
AKM6140	276670T001070929	14/10/2026	65992
AKZ4A23	276670T001084867	14/10/2026	55417
ALN1864	276670T001036542	15/10/2026	66531
ALX3993	276670T001062437	15/10/2026	66020
ALY2D09	276670T001062432	14/10/2026	55417
AMA4672	276670T001010670	15/10/2026	76331
AML3541	276670T000942698	14/10/2026	76332
AMR6H49	276670T001078159	14/10/2026	75870
ANK2607	276670T001076204	14/10/2026	66020
AOC0G88	276670T001084874	14/10/2026	55414
AOD2F28	276670NIC0293513	29/09/2026	50020
AOE3C32	276670NIC0293474	29/09/2026	50020
AOS8574	276670T001078157	14/10/2026	75870
AOZ7A09	276670T001086846	30/09/2026	55412
APJ4C85	276670T001012652	14/10/2026	73400
AQE9482	276670T001071174	15/10/2026	51851
AQJ5B51	276670T001029630	15/10/2026	60501
AQJ5B51	276670T001029631	15/10/2026	76331
AQM8G35	276670T001084849	14/10/2026	54521
AQR0557	276670T001076202	14/10/2026	66020
AQY6263	276670T000915978	15/10/2026	73662
ARI2D08	276670T001058939	14/10/2026	76331
ARS7164	276670NIC0293505	29/09/2026	50020
ARZ3D15	276670NIC0293515	29/09/2026	50020
ASH4492	276670T001084882	14/10/2026	55414
ASH9487	276670T001062431	14/10/2026	76331
ASM3498	276670T001058945	15/10/2026	76331
ASN0H86	276670T001084877	14/10/2026	54526
ASU4I61	276670NIC0293511	29/09/2026	50020
ATE1595	276670NIC0293471	29/09/2026	50020
ATE9565	276670T001086860	02/10/2026	55412
ATF8060	276670T001079854	15/10/2026	54526
ATK1650	116100T004014421	13/10/2026	54870
ATR4866	276670T000940776	14/10/2026	54523
ATU6G73	276670NIC0293516	29/09/2026	50020
AUR9J26	276670T000946405	15/10/2026	76331
AUU7786	276670T001066870	14/10/2026	66020
AUX8434	276670T001084885	14/10/2026	54522
AUY9156	276670NIC0293526	29/09/2026	50020
AUZ4J49	276670T001084857	14/10/2026	54521

AVA0E94	276670NIC0293456	29/09/2026	50020
AVA2H02	276670T000940774	14/10/2026	54523
AVM4C79	276670T001058944	15/10/2026	51851
AVU5B63	276670T001084836	14/10/2026	54526
AVU9191	276670T001107620	13/10/2026	55680
AVV6123	276670T001094082	14/10/2026	58196
AWB8I43	276670T001086857	30/09/2026	55412
AWE6A36	276670T001038154	14/10/2026	76332
AWH2H60	276670T001078156	14/10/2026	75870
AWH7J38	276670T001084821	14/10/2026	55417
AWL7401	276670T001107627	14/10/2026	54526
AWQ3I85	276670T001080097	14/10/2026	55414
AWR6E07	276670T001029632	15/10/2026	60501
AWT3437	276670T001058938	14/10/2026	76331
AWU3756	276670T001062433	14/10/2026	54870
AWX0817	276670T001036543	15/10/2026	66531
AXC7H80	276670T001084838	14/10/2026	55417
AXF0229	276670T001058943	15/10/2026	76331
AXF7009	276670T001084830	14/10/2026	61220
AXH5642	276670T001107634	14/10/2026	55680
AXO6I43	276670T001029627	15/10/2026	76331
AYC1I38	276670T001084828	14/10/2026	54521
AYG5G12	276670T000940771	14/10/2026	60501
AYT9D86	276670NIC0293463	29/09/2026	50020
AYU4334	276670T001086852	30/09/2026	55412
AZH2J67	276670T001084893	14/10/2026	55500
AZI7A03	276670T001084862	14/10/2026	54526
AZL7I76	276670NIC0293475	29/09/2026	50020
AZN7B20	276670NIC0293501	29/09/2026	50020
AZP9I86	276670T001084851	14/10/2026	54521
AZV9D95	276670T001086851	30/09/2026	55412
AZX2H22	276670T001084859	14/10/2026	55414
BAD5I79	276670T001086898	03/10/2026	55412
BAV6F65	276670NIC0293533	29/09/2026	50020
BBP5764	276670NIC0293458	29/09/2026	50020
BBQ3815	276670T001029633	15/10/2026	76331
BBW5370	276670NIC0293472	29/09/2026	50020
BCM5E43	276670T001010674	15/10/2026	76331
BCM7J18	276670T000914382	15/10/2026	66372
BCO5374	276670T001086855	30/09/2026	55412
BCP0E06	276670T001086856	30/09/2026	55412
BCQ2959	276670T001084832	14/10/2026	55414
BCS0D39	276670T001084895	14/10/2026	54522
BCU7D50	276670NIC0293503	29/09/2026	50020
BCV7H24	276670T001070933	15/10/2026	65992
BCV7H24	276670T001070934	15/10/2026	50100
BCV7H24	276670T001070935	15/10/2026	51180
BCV7H24	276670T001070932	15/10/2026	64080
BCX2F46	276670NIC0293460	29/09/2026	50020
BCY0E43	276670T001099101	14/10/2026	51851
BCY8B39	276670T001029635	15/10/2026	76332
BDD4B22	276670T001086888	03/10/2026	55412
BDF3G90	276670T001058940	14/10/2026	51851
BDH6F30	276670T001086887	03/10/2026	55412
BDL6E10	276670T001084881	14/10/2026	55414
BDS1707	276670NIC0293450	29/09/2026	50020
BDT9H69	276670T001107732	08/10/2026	55412
BDV7E35	276670T001086889	03/10/2026	55412
BDW4G23	276670NIC0293510	29/09/2026	50020
BEA2125	276670T001084866	14/10/2026	55500
BEB6I27	276670T000959283	14/10/2026	54600
BEC8B88	276670NIC0293504	29/09/2026	50020
BEE4F38	276670NIC0293532	29/09/2026	50020
BEI6G11	276670T001010669	15/10/2026	52070
BEJ6B29	276670T001084894	14/10/2026	55500
BEK9A36	276670T000915977	14/10/2026	55411
BER4C67	276670NIC0293479	29/09/2026	50020
BET6J93	276670T001084856	14/10/2026	54521
BEX9F22	276670T001084825	14/10/2026	51851
BEY1F39	276670T001084834	14/10/2026	54521
BFZ7J12	276670NIC0293540	29/09/2026	50020
BWY9B77	276670NIC0293534	29/09/2026	50020
CKO3A77	276670NIC0293464	29/09/2026	50020
COH7G05	276670NIC0293522	29/09/2026	50020
CXO5492	276670T001086847	30/09/2026	55412
CYU6095	276670T001079853	14/10/2026	55414
DBE7G68	276670NIC0293528	29/09/2026	50020
DBH4527	276670T001066872	14/10/2026	53800
DCA1414	276670T000915969	07/10/2026	65992
DCX8049	276670T001084863	14/10/2026	55414

DEB0D91	276670T001070928	14/10/2026	51930
DFO7337	276670T001104016	14/10/2026	54526
DKY1161	276670T001058941	14/10/2026	73662
DLU0G95	276670T001086864	02/10/2026	55412
DRG8C85	276670T001091196	14/10/2026	55413
DTQ4808	276670T001084848	14/10/2026	54521
DUA4G58	276670T001084840	14/10/2026	55414
DUC5865	276670NIC0293541	29/09/2026	50020
DWK6C77	276670NIC0293520	29/09/2026	50020
EBX6B11	276670NIC0293453	29/09/2026	50020
EEY0B61	276670T001012651	14/10/2026	76332
EFU4128	276670NIC0293454	29/09/2026	50020
EFW0761	276670NIC0293452	29/09/2026	50020
EIJ5604	276670T001065450	15/10/2026	54600
EKU8I94	276670T001084816	14/10/2026	54526
ELH2624	276670T001107734	08/10/2026	55412
ELH2624	276670T001086859	02/10/2026	55412
ELH2624	276670T001086848	30/09/2026	55412
ELH2624	276670T001086892	03/10/2026	55412
EOJ9E18	276670T000944391	14/10/2026	53800
EQG4655	276670T001107624	14/10/2026	55414
ERU3F44	276670T001084861	14/10/2026	55417
EUO1H36	276670T000944390	14/10/2026	55413
EYK7A63	276670T001086863	02/10/2026	55412
EYX7E20	276670T001084870	14/10/2026	55417
FCD8928	276670T001010676	15/10/2026	76331
FCP5C47	276670T001084878	14/10/2026	54526
FFK2I37	276670NIC0293524	29/09/2026	50020
FHT2I08	276670T001078160	15/10/2026	75870
FKX8J68	276670T000971269	14/10/2026	61300
FPE8I30	276670NIC0293508	29/09/2026	50020
FQD7F51	276670T001084831	14/10/2026	54521
FQF4C90	276670T001107633	14/10/2026	55680
FSB1D42	276670NIC0293523	29/09/2026	50020
FSS2C66	276670T001084891	14/10/2026	55417
FTO6685	276670NIC0293539	29/09/2026	50020
GCI1B49	276670T001084833	14/10/2026	55414
GEE0F48	276670NIC0293478	29/09/2026	50020
GGR8F66	276670T001071175	15/10/2026	54521
GIL7F61	276670T001097111	14/10/2026	54521
GIP7G26	276670T001065447	15/10/2026	56650
GIS2I91	276670NIC0293473	29/09/2026	50020
HFM9988	276670T000944393	15/10/2026	54600
IWY9G09	276670NIC0293521	29/09/2026	50020
KYI7I42	276670NIC0293482	29/09/2026	50020
LRL0F31	276670T001086893	03/10/2026	55412
MAD3I93	276670T001062429	14/10/2026	66020
MGS1592	276670T001086865	02/10/2026	55412
OQB9811	276670T001010668	15/10/2026	76331
PGS9C39	276670T001010675	15/10/2026	76331
PJI9732	276670T001084892	14/10/2026	55500
PVR0E47	276670T001094079	14/10/2026	60681
PVR0E47	276670T001094080	14/10/2026	58350
PVT4J94	276670T001107621	13/10/2026	55680
QAQ2F92	276670T001084837	14/10/2026	55500
QAV1B30	276670NIC0293525	29/09/2026	50020
QFO6A06	276670T001086879	02/10/2026	55412
QNW0G10	276670NIC0293467	29/09/2026	50020
QOL0D29	276670T001084842	14/10/2026	55414
QPC7E28	276670T001079852	14/10/2026	54600
QPW7I90	276670NIC0293507	29/09/2026	50020
QRA0545	276670T001065448	15/10/2026	55413
QRA4H69	276670NIC0293542	29/09/2026	50020
QUT2B15	276670T001086877	02/10/2026	55412
RHB7G22	276670NIC0293476	29/09/2026	50020
RHC1C08	276670T001084829	14/10/2026	54521
RHE5B11	276670NIC0293518	29/09/2026	50020
RHE6G77	276670T001078162	15/10/2026	75870
RHF3E21	276670NIC0293529	29/09/2026	50020
RHH2C91	276670T001070925	14/10/2026	55417
RHR9I20	276670T001078163	15/10/2026	75870
RHU3I77	276670NIC0293481	29/09/2026	50020
RHU6B86	276670T001084889	14/10/2026	55680
RHX5E22	276670T001086871	02/10/2026	55412
RKO9B32	276670NIC0293461	29/09/2026	50020
RSA9C24	276670T001099102	14/10/2026	54521
RTX0A07	276670NIC0293527	29/09/2026	50020
RUV2J61	276670T001086858	30/09/2026	55412
RVB3B12	276670T001086881	02/10/2026	55412
RXL4A90	276670T001010678	15/10/2026	76331

SDV8I82	276670T001086880	02/10/2026	55412
SEE1E10	276670T000940773	14/10/2026	54523
SEG6G86	276670T001084853	14/10/2026	54521
SEI5E48	276670NIC0293459	29/09/2026	50020
SEL4E58	276670NIC0293535	29/09/2026	50020
SEP1C09	276670T001107622	13/10/2026	54521
SEV1C96	276670NIC0293477	29/09/2026	50020
SEY8D34	276670T001099108	14/10/2026	55414
SFA8I52	276670T001107632	14/10/2026	55414
SFD2G50	276670T001058937	14/10/2026	76331
SFJ8J77	276670T001084826	14/10/2026	54521
SFN3I29	276670T001066871	14/10/2026	55414
SFN4E90	276670NIC0293509	29/09/2026	50020
SIQ8D18	276670T001084858	14/10/2026	55414
SML7D02	276670NIC0293538	29/09/2026	50020
TAM5E72	276670T001084880	14/10/2026	55414
TAM5J09	276670T001062436	15/10/2026	76331
TAO7A86	276670T001084888	14/10/2026	55680
TAU3C27	276670NIC0293514	29/09/2026	50020
TAV2A74	276670T001084847	14/10/2026	54521
TAX6F35	276670T001086849	30/09/2026	55412
TAX8B35	276670NIC0293519	29/09/2026	50020
TBA3B92	276670T001084823	14/10/2026	55500
TBE4J77	276670NIC0293531	29/09/2026	50020
TBE9G20	276670T001107731	08/10/2026	55412
TBM2D00	276670NIC0293483	29/09/2026	50020
TBM2D32	276670NIC0293466	29/09/2026	50020
TBM9E92	276670NIC0293480	29/09/2026	50020
TBW0F76	276670NIC0293530	29/09/2026	50020
TBY6B19	276670NIC0293506	29/09/2026	50020
TBZ8F77	276670NIC0293465	29/09/2026	50020
TJS3H43	276670T001029629	15/10/2026	58196
UAE7E02	276670T001086869	02/10/2026	55412
UAW4F32	276670T001084817	14/10/2026	55411
UBF4H98	276670NIC0293537	29/09/2026	50020
UBI6H32	276670NIC0293451	29/09/2026	50020
UBJ4E60	276670NIC0293462	29/09/2026	50020
UBJ5F14	276670T001010667	15/10/2026	76331
UBL1D81	276670T001010665	15/10/2026	54600
UBL6B84	276670T001084884	14/10/2026	54526
UBM6H30	276670T001086882	02/10/2026	55412
UBS9I55	276670NIC0293468	29/09/2026	50020
UBS9I55	276670NIC0293455	29/09/2026	50020
UBW2D50	276670NIC0293457	29/09/2026	50020
UCF2J21	276670NIC0293517	29/09/2026	50020
UCG3I22	276670T001062438	15/10/2026	60172
UCR3A13	276670NIC0293469	29/09/2026	50020
UCR8H75	276670T001070924	14/10/2026	58434

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 11/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AJK2219	276670T001079430	06/08/2026	55500	
AME0I27	276670T001006603	08/08/2026	67690	
ATM9561	276670X001423543	21/05/2026	74550	3093015291
AUL3J02	276670T001070630	11/08/2026	54600	
AZL7E00	276670T001098090	07/08/2026	53800	
BBM8I02	276670T001079411	06/08/2026	55500	9206399411
BEO8G25	276670T001079407	06/08/2026	55500	
BEP0E38	276670T000915885	10/08/2026	73662	7697509822
EVD0A83	276670T000915881	07/08/2026	73662	
FAL1I31	276670T001079462	11/08/2026	73232	
FYM7C33	276670T001030805	10/08/2026	72930	3052535603
IUI2H39	116100T003671479	07/08/2026	53800	
OYV1004	276670T001079428	06/08/2026	55500	2936431880
QNF2C24	116100T003790214	10/08/2026	56300	
SDZ1D61	276670X001427918	30/05/2026	74550	
TAP4E26	276670T000955748	07/08/2026	57030	
TBA8J77	276670X001422992	21/05/2026	74550	2715190611
UBN9G75	276670T001061892	11/08/2026	76842	
UBW7B38	276670T001065264	01/06/2026	55500	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 10/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAM6479	276670T001072466	06/08/2026	66020	R$ 293.47
AAU4111	276670T001070614	08/08/2026	76252	R$ 293.47
AAW2J88	276670NIC0292181	28/07/2026	50020	R$ 260.32
ABG5B90	276670T001079494	11/08/2026	54526	R$ 195.23
ABJ0E52	276670T001070593	06/08/2026	60411	R$ 195.23
ABJ1312	276670T001072475	11/08/2026	66020	R$ 293.47
ABJ1312	276670T001072476	11/08/2026	51851	R$ 195.23
ABJ6H20	276670NIC0292355	28/07/2026	50020	R$ 586.94
ABM9E70	276670T001085076	07/08/2026	55417	R$ 195.23
ABY8111	276670T001079477	11/08/2026	55414	R$ 195.23
ACF4D98	276670NIC0292228	28/07/2026	50020	R$ 390.46
ACL9005	276670NIC0292281	28/07/2026	50020	R$ 260.32
ACQ0004	276670T000916602	11/08/2026	54790	R$ 130.16
ACZ4A67	276670T001065339	10/08/2026	76331	R$ 293.47
ACZ5D51	276670T000959265	11/08/2026	60501	R$ 293.47
AFF9G62	276670T001072473	11/08/2026	51851	R$ 195.23
AFI5826	276670NIC0292175	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AFI5826	276670NIC0292176	28/07/2026	50020	R$ 586.94
AFR7D18	276670NIC0292183	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AGI6C47	276670T001086165	28/07/2026	55412	R$ 195.23
AGQ4B69	276670NIC0292203	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AHT9925	276670T001029485	11/08/2026	51851	R$ 195.23
AHX6316	276670T001030802	10/08/2026	72850	R$ 130.16
AHY0A48	116100T001773040	23/06/2026	54870	R$ 195.23
AIB4992	276670NIC0292221	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AIB4I37	276670T001085087	03/08/2026	55412	R$ 195.23
AIL9D92	276670T000909248	07/08/2026	54521	R$ 195.23
AIO1464	116100T003680706	09/08/2026	55250	R$ 130.16
AIW8421	276670T001061890	11/08/2026	76332	R$ 293.47
AJH8025	276670T001070623	09/08/2026	51851	R$ 195.23
AJH8794	276670T001091087	07/08/2026	65992	R$ 293.47
AJU6J24	276670T001004924	02/06/2026	66371	R$ 195.23
AJY5E43	276670NIC0292367	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AJY5E43	276670NIC0292189	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AJY8476	276670T001037755	10/08/2026	55500	R$ 130.16
AKA2B84	276670T001086145	01/08/2026	55412	R$ 195.23
AKB0E41	276670T001085083	03/08/2026	55412	R$ 195.23
AKB0E41	276670T001086151	28/07/2026	55412	R$ 195.23
AKD0J98	276670T001058718	07/08/2026	51851	R$ 195.23
AKF7608	276670T001076039	11/08/2026	55414	R$ 195.23
AKH3059	276670T001066620	08/08/2026	76251	R$ 293.47
AKI6A24	276670NIC0292274	28/07/2026	50020	R$ 586.94
AKO3D37	276670T001066604	08/08/2026	76251	R$ 293.47
AKQ2G13	276670T001066616	08/08/2026	76252	R$ 293.47
AKQ9246	276670T001068048	11/08/2026	51851	R$ 195.23
AKZ9G18	276670T001068037	07/08/2026	51851	R$ 195.23
ALB7439	276670T001091095	10/08/2026	51851	R$ 195.23
ALF3C80	276670T001070616	08/08/2026	76252	R$ 293.47
ALG2056	276670T001085085	03/08/2026	55412	R$ 195.23
ALN7F70	276670NIC0292368	28/07/2026	50020	R$ 260.32
ALN8C36	116100T003931190	08/08/2026	54526	R$ 195.23
ALQ2533	116100T000525116	10/08/2026	55411	R$ 195.23
ALX8509	276670NIC0292304	28/07/2026	50020	R$ 586.94
ALY2B80	276670T001091085	06/08/2026	76332	R$ 293.47
AMA9931	276670T001086169	29/07/2026	55412	R$ 195.23
AMN3746	276670T001051938	11/08/2026	65300	R$ 195.23
AMR9H71	276670T001098121	11/08/2026	51851	R$ 195.23
AMU0472	276670T000979769	16/06/2026	59670	R$ 1467.35
AMU7A08	276670T001085081	03/08/2026	55412	R$ 195.23
ANB7288	276670NIC0292227	28/07/2026	50020	R$ 390.46
ANJ8771	276670T001008425	18/05/2026	51180	R$ 880.41
ANL2581	276670T001085091	03/08/2026	55412	R$ 195.23
ANN0207	276670T001037789	10/08/2026	54526	R$ 195.23
ANO8C32	276670NIC0292195	28/07/2026	50020	R$ 586.94
ANU7F97	276670T001079452	10/08/2026	55414	R$ 195.23
AOB6A88	276670NIC0292166	28/07/2026	50020	R$ 260.32
AOE9651	276670T001051930	07/08/2026	67690	R$ 130.16
AOH2C77	276670T001029472	10/08/2026	59910	R$ 293.47
AOJ7183	276670T001098066	06/08/2026	55414	R$ 195.23
AON7189	276670T001072290	09/06/2026	66020	R$ 293.47
AON7838	276670T001079466	11/08/2026	54526	R$ 195.23
AOX3H07	116100T003680707	09/08/2026	55250	R$ 130.16
APG6085	276670M000265891	28/05/2026	60503	R$ 293.47
APO3185	276670T001051936	10/08/2026	66700	R$ 195.23
APP9343	276670NIC0292237	28/07/2026	50020	R$ 260.32
APP9343	276670NIC0292236	28/07/2026	50020	R$ 260.32

APP9343	276670NIC0292238	28/07/2026	50020	R$ 586.94
APQ3G48	276670T001079437	10/08/2026	55413	R$ 195.23
APQ9H66	276670T001070633	11/08/2026	61220	R$ 293.47
APU3530	276670NIC0292182	28/07/2026	50020	R$ 390.46
APW7878	276670T001037763	10/08/2026	55417	R$ 195.23
AQC9E94	276670T001066600	08/08/2026	76251	R$ 293.47
AQD3468	276670NIC0292306	28/07/2026	50020	R$ 260.32
AQD3J11	276670T000938513	09/08/2026	73400	R$ 130.16
AQF5238	276670T001015751	07/08/2026	51851	R$ 195.23
AQF9G87	276670T000938512	09/08/2026	76251	R$ 293.47
AQG2316	276670T001030804	10/08/2026	54526	R$ 195.23
AQG2316	276670T000967671	10/08/2026	55680	R$ 195.23
AQK1B02	276670NIC0292243	28/07/2026	50020	R$ 260.32
AQM9363	276670T001068039	07/08/2026	54526	R$ 195.23
ARA4762	276670T001066624	11/08/2026	51851	R$ 195.23
ARA9508	276670T000970641	08/08/2026	60501	R$ 293.47
ARC4J78	276670NIC0292201	28/07/2026	50020	R$ 586.94
ARM3575	276670T001058727	10/08/2026	51851	R$ 195.23
ARO0468	276670T001086156	28/07/2026	55412	R$ 195.23
ARO5771	276670T001085082	03/08/2026	55412	R$ 195.23
ARS7G02	276670T001030809	10/08/2026	55090	R$ 130.16
ART7F55	276670T001079468	11/08/2026	55414	R$ 195.23
ARU4470	276670NIC0292209	28/07/2026	50020	R$ 260.32
ASK7504	276670T001079440	10/08/2026	54526	R$ 195.23
ASM5C70	276670T001037781	10/08/2026	76332	R$ 293.47
ASM5C70	276670T001037782	10/08/2026	51851	R$ 195.23
ASO1B02	276670T001068040	08/08/2026	76331	R$ 293.47
ASQ2B77	276670T000912933	07/08/2026	55414	R$ 195.23
ASQ2B77	276670T001098124	11/08/2026	55414	R$ 195.23
ASR8866	276670NIC0292153	28/07/2026	50020	R$ 260.32
ASU3058	276670T001098087	07/08/2026	55414	R$ 195.23
ASY2B28	276670T001029478	10/08/2026	76331	R$ 293.47
ASY2F60	276670T001037754	10/08/2026	55413	R$ 195.23
ATA0062	276670NIC0292270	28/07/2026	50020	R$ 260.32
ATB9634	276670T001091091	10/08/2026	51851	R$ 195.23
ATF1C17	276670T001098073	07/08/2026	54521	R$ 195.23
ATH1D95	276670T001061887	10/08/2026	60501	R$ 293.47
ATH4D20	276670NIC0292308	28/07/2026	50020	R$ 260.32
ATI3E20	116100T003790213	10/08/2026	56300	R$ 130.16
ATO2303	276670T001065337	09/08/2026	60411	R$ 195.23
ATO9B49	276670T001037784	10/08/2026	54526	R$ 195.23
ATT9C61	276670T000909251	07/08/2026	54521	R$ 195.23
ATU2279	276670T001070596	07/08/2026	65992	R$ 293.47
ATW4H34	276670T001098118	10/08/2026	54526	R$ 195.23
ATX3535	276670T001037786	10/08/2026	55414	R$ 195.23
ATX4B16	276670NIC0292193	28/07/2026	50020	R$ 390.46
ATZ9C67	276670T001065340	11/08/2026	56650	R$ 130.16
AUB6495	276670T001075052	05/06/2026	75790	R$ 2934.70
AUE2954	276670T001072483	11/08/2026	66020	R$ 293.47
AUI1B57	276670T001066615	08/08/2026	76252	R$ 293.47
AUJ7D34	276670T001079465	11/08/2026	51930	R$ 293.47
AUX8630	276670T001086164	28/07/2026	55412	R$ 195.23
AVA3I15	276670T001079485	11/08/2026	54870	R$ 195.23
AVA5916	276670NIC0292401	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AVA5C17	276670T001078008	07/08/2026	75870	R$ 293.47
AVC3G70	276670NIC0292301	28/07/2026	50020	R$ 260.32
AVE3402	276670T001029479	11/08/2026	54526	R$ 195.23
AVH8503	276670T001070604	08/08/2026	76251	R$ 293.47
AVI7585	276670NIC0292169	28/07/2026	50020	R$ 260.32
AVJ3I81	276670T001070631	11/08/2026	56222	R$ 88.38
AVM0585	276670T001079489	11/08/2026	55680	R$ 195.23
AVN4551	276670T001079470	11/08/2026	55417	R$ 195.23
AVO5C34	276670T001068042	10/08/2026	54526	R$ 195.23
AVO6370	276670T001039822	10/08/2026	76331	R$ 293.47
AVT0621	276670T001098099	07/08/2026	55411	R$ 195.23
AVU1407	276670T001079443	10/08/2026	55414	R$ 195.23
AVU3428	276670NIC0292252	28/07/2026	50020	R$ 586.94
AVV0417	276670T001077951	15/06/2026	55412	R$ 195.23
AVV7B58	276670T001098120	11/08/2026	54521	R$ 195.23
AWA8E29	276670NIC0292177	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AWB8639	276670NIC0292362	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AWC4904	276670T001098109	07/08/2026	51851	R$ 195.23
AWG0166	276670T001076035	10/08/2026	65992	R$ 293.47
AWH3E95	276670NIC0292316	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AWM1G41	276670T001070629	11/08/2026	51851	R$ 195.23
AWM6416	276670T001086157	28/07/2026	55412	R$ 195.23
AWM6416	276670T001086178	29/07/2026	55412	R$ 195.23
AWN8A77	276670T001070611	08/08/2026	76251	R$ 293.47
AWX3A31	276670T001075223	06/08/2026	55411	R$ 195.23
AXA6D22	276670NIC0292167	28/07/2026	50020	R$ 260.32

AXA9807	276670T000915884	10/08/2026	55500	R$ 130.16
AXB9D93	276670NIC0292248	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AXB9D93	276670NIC0292249	28/07/2026	50020	R$ 586.94
AXB9F44	276670T001098110	07/08/2026	54526	R$ 195.23
AXD7G85	116100T003829407	08/08/2026	54521	R$ 195.23
AXE5G69	276670T001039814	10/08/2026	76331	R$ 293.47
AXH5561	276670NIC0292154	28/07/2026	50020	R$ 260.32
AXK7I45	116100T000604584	08/08/2026	56221	R$ 88.38
AXL7J83	116100T000604583	08/08/2026	55680	R$ 195.23
AXN4554	276670NIC0292359	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AXO9A52	276670NIC0292214	28/07/2026	50020	R$ 586.94
AXQ6313	276670NIC0292205	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AXQ9684	276670NIC0292165	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AXS8246	276670T001029477	10/08/2026	51851	R$ 195.23
AXV1J27	276670NIC0292323	28/07/2026	50020	R$ 260.32
AXZ0F32	276670NIC0292157	28/07/2026	50020	R$ 260.32
AYA0108	276670T001091093	10/08/2026	51851	R$ 195.23
AYG2B31	276670T001066609	08/08/2026	76251	R$ 293.47
AYJ8I56	276670T001070599	08/08/2026	76252	R$ 293.47
AYM2570	276670T001086179	29/07/2026	55412	R$ 195.23
AYR5706	276670NIC0292360	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AYR7A76	276670T001086160	28/07/2026	55412	R$ 195.23
AYR9H79	276670NIC0292298	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AYS1A88	276670T001030808	10/08/2026	55090	R$ 130.16
AYU9H13	276670T001098103	07/08/2026	55413	R$ 195.23
AYV7F83	276670T001078026	07/08/2026	75870	R$ 293.47
AZC2C41	276670T001079419	06/08/2026	54526	R$ 195.23
AZD1305	276670T001037774	10/08/2026	55414	R$ 195.23
AZD6C68	276670NIC0292155	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AZE6046	276670NIC0292240	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AZF4G28	276670T001091088	07/08/2026	65992	R$ 293.47
AZG5118	276670T001086153	28/07/2026	55412	R$ 195.23
AZH0G37	276670T000942681	11/08/2026	76332	R$ 293.47
AZI6960	276670T001058730	11/08/2026	55414	R$ 195.23
AZM9189	276670T001098077	07/08/2026	55414	R$ 195.23
AZM9189	276670T001072482	11/08/2026	54526	R$ 195.23
AZP3E62	276670NIC0292255	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AZP9I86	276670T001098093	07/08/2026	54521	R$ 195.23
AZQ5265	276670T001070271	06/06/2026	76331	R$ 293.47
AZS4C36	276670T001036493	07/08/2026	66531	R$ 195.23
AZS6D71	276670NIC0292245	28/07/2026	50020	R$ 586.94
AZS7D13	276670NIC0292180	28/07/2026	50020	R$ 260.32
AZT3942	276670T001066612	08/08/2026	76252	R$ 293.47
AZV0067	276670T001086144	01/08/2026	55412	R$ 195.23
AZV5841	276670T001078027	07/08/2026	75870	R$ 293.47
AZV9778	276670T001072468	10/08/2026	65992	R$ 293.47
AZW2H61	276670M000266172	30/05/2026	60503	R$ 293.47
AZX2224	276670NIC0292218	28/07/2026	50020	R$ 390.46
AZZ2273	276670NIC0292391	28/07/2026	50020	R$ 586.94
BAA9I78	276670T001072467	10/08/2026	65992	R$ 293.47
BAD7869	276670T001070612	08/08/2026	76252	R$ 293.47
BAF6298	276670NIC0292200	28/07/2026	50020	R$ 586.94
BAH0336	276670T001037778	10/08/2026	54526	R$ 195.23
BAH8444	116100T003924815	08/08/2026	54521	R$ 195.23
BAH8B37	276670T001075228	08/08/2026	76252	R$ 293.47
BAJ0H56	276670T001076033	07/08/2026	51851	R$ 195.23
BAU3162	276670T001098107	07/08/2026	55414	R$ 195.23
BAZ2I62	276670NIC0292202	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BBA3D60	276670T001070628	10/08/2026	65800	R$ 293.47
BBF7D79	276670T001068043	10/08/2026	55411	R$ 195.23
BBG1H65	276670T001079427	06/08/2026	55500	R$ 130.16
BBL8C32	276670NIC0292152	28/07/2026	50020	R$ 586.94
BBM7C96	276670NIC0292225	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BBO6G68	276670T001002155	08/08/2026	66372	R$ 195.23
BBR9359	276670T001098113	10/08/2026	55417	R$ 195.23
BBR9993	276670T000967675	10/08/2026	76252	R$ 293.47
BBS2E03	276670T000939742	09/08/2026	54523	R$ 195.23
BBU6H79	276670NIC0292305	28/07/2026	50020	R$ 586.94
BBW0D10	116100T003829408	08/08/2026	54521	R$ 195.23
BBW4573	276670NIC0292261	28/07/2026	50020	R$ 586.94
BBW7361	276670M000265576	25/05/2026	60503	R$ 293.47
BBX2714	276670T000956397	10/08/2026	73662	R$ 130.16
BBX9881	276670NIC0292363	28/07/2026	50020	R$ 390.46
BBZ0F36	276670NIC0292178	28/07/2026	50020	R$ 390.46
BBZ8545	276670T000939743	09/08/2026	54523	R$ 195.23
BBZ9203	276670T001098130	11/08/2026	54521	R$ 195.23
BCC4A84	276670NIC0292220	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BCF8A39	276670T001037757	10/08/2026	76332	R$ 293.47
BCG1C27	276670T001037792	11/08/2026	54521	R$ 195.23
BCH4B96	276670NIC0292179	28/07/2026	50020	R$ 260.32

BCJ9I89	276670T001079414	06/08/2026	55414	R$ 195.23
BCL3897	276670T001079403	06/08/2026	76332	R$ 293.47
BCO7237	276670T001098083	07/08/2026	55417	R$ 195.23
BCO9612	276670T001066626	11/08/2026	76331	R$ 293.47
BCQ7380	116100T003680708	09/08/2026	55250	R$ 130.16
BCS2059	276670T001051934	09/08/2026	54600	R$ 130.16
BCS4H58	276670NIC0292398	28/07/2026	50020	R$ 586.94
BCS9H28	276670T001030800	08/08/2026	54526	R$ 195.23
BCT8A28	276670T001079449	10/08/2026	54870	R$ 195.23
BCU8I01	276670NIC0292264	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BCW0D61	276670T001070634	11/08/2026	54870	R$ 195.23
BCZ1H72	276670M000265326	22/05/2026	60503	R$ 293.47
BCZ7E15	276670T001066618	08/08/2026	76251	R$ 293.47
BDB7B64	276670T001079399	06/08/2026	54521	R$ 195.23
BDB7E43	276670T001098058	06/08/2026	55500	R$ 130.16
BDC1H02	276670T001079439	10/08/2026	55417	R$ 195.23
BDE1G49	276670NIC0292204	28/07/2026	50020	R$ 390.46
BDE7E93	276670T001066601	08/08/2026	76251	R$ 293.47
BDF3C35	276670T001086176	29/07/2026	55412	R$ 195.23
BDG8B69	276670T001070613	08/08/2026	76252	R$ 293.47
BDH6J38	276670T001070608	08/08/2026	76252	R$ 293.47
BDJ9C57	116100T003931174	07/08/2026	55090	R$ 130.16
BDM1G50	276670NIC0292250	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BDO4B04	276670T000916603	11/08/2026	54600	R$ 130.16
BDU5E63	276670T001068045	10/08/2026	55414	R$ 195.23
BDU6A31	276670T001079458	10/08/2026	53800	R$ 130.16
BDZ8A58	276670NIC0292241	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BDZ8A58	276670NIC0292242	28/07/2026	50020	R$ 390.46
BDZ9E63	276670NIC0292192	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BEB2D43	276670T001079473	11/08/2026	54526	R$ 195.23
BEB7B05	276670T001079486	11/08/2026	55680	R$ 195.23
BEC3D92	276670T001079421	06/08/2026	55680	R$ 195.23
BEC8B88	276670NIC0292356	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BED1E90	276670T001079500	11/08/2026	55414	R$ 195.23
BEE9F40	276670T000996512	10/08/2026	55414	R$ 195.23
BEF9J97	276670T001079467	11/08/2026	55414	R$ 195.23
BEG2J50	276670T001078021	07/08/2026	60411	R$ 195.23
BEH5F15	276670T001029474	10/08/2026	55417	R$ 195.23
BEI0J75	276670T001002157	08/08/2026	70301	R$ 293.47
BEI8G10	276670T001066599	08/08/2026	76251	R$ 293.47
BEK1057	276670T001070607	08/08/2026	76252	R$ 293.47
BEK8J93	276670NIC0292224	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BEN3J97	276670T001079469	11/08/2026	54521	R$ 195.23
BEO1B04	276670T000915888	10/08/2026	65992	R$ 293.47
BEO2180	276670T001037773	10/08/2026	66020	R$ 293.47
BEQ2H13	276670NIC0292173	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BER9C12	276670T001037764	10/08/2026	59910	R$ 293.47
BEX0C59	276670T001086159	28/07/2026	55412	R$ 195.23
BEX2F77	276670NIC0292233	28/07/2026	50020	R$ 260.32
BEX4J31	276670NIC0292230	28/07/2026	50020	R$ 390.46
BHN9I03	276670NIC0292162	28/07/2026	50020	R$ 586.94
BNX1038	276670T000967673	10/08/2026	51851	R$ 195.23
BTS6H77	276670T001091092	10/08/2026	51851	R$ 195.23
BUA6D41	276670T001015752	07/08/2026	51851	R$ 195.23
BXH6E19	276670NIC0292280	28/07/2026	50020	R$ 586.94
BYQ0A16	276670T001068044	10/08/2026	58434	R$ 195.23
BZA7A90	276670T001079417	06/08/2026	76332	R$ 293.47
CFR3B80	276670T001086163	28/07/2026	55412	R$ 195.23
CHT7114	276670T001058726	10/08/2026	65992	R$ 293.47
CLA9H49	276670T001098065	06/08/2026	55680	R$ 195.23
CLA9H49	276670T000931144	10/08/2026	54522	R$ 195.23
CLJ2707	276670NIC0292288	28/07/2026	50020	R$ 390.46
CNO6053	276670T001029486	11/08/2026	51851	R$ 195.23
CVP2B59	276670T000915886	10/08/2026	65992	R$ 293.47
CXL2G04	276670NIC0292269	28/07/2026	50020	R$ 260.32
CYN8F29	276670NIC0292352	28/07/2026	50020	R$ 390.46
CYX9I92	276670T000969530	09/08/2026	60501	R$ 293.47
DAY6386	276670T001078012	07/08/2026	75870	R$ 293.47
DAY7I39	276670NIC0288399	29/05/2026	50020	R$ 586.94
DDZ2040	276670T000978605	06/05/2026	55414	R$ 195.23
DFY8H51	276670T000915783	29/05/2026	65992	R$ 293.47
DGG6251	276670T001066621	08/08/2026	76251	R$ 293.47
DHP1C83	276670NIC0292234	28/07/2026	50020	R$ 390.46
DIO7425	276670T001091089	07/08/2026	66020	R$ 293.47
DIR7078	276670NIC0292295	28/07/2026	50020	R$ 390.46
DIR7078	276670NIC0292294	28/07/2026	50020	R$ 586.94
DJX5889	276670T001098096	07/08/2026	66371	R$ 195.23
DKP9J83	276670T001079410	06/08/2026	55500	R$ 130.16
DPL2727	276670T001058717	07/08/2026	51851	R$ 195.23
DPS9F32	276670T001062331	07/08/2026	65992	R$ 293.47

DQO5517	276670T000912940	04/08/2026	55412	R$ 195.23
DSM3A57	276670T001072463	06/08/2026	51851	R$ 195.23
DSN7H04	276670T001098106	07/08/2026	55417	R$ 195.23
DTD5B91	276670T001098101	07/08/2026	55500	R$ 130.16
DTV3I19	276670T001086166	28/07/2026	55412	R$ 195.23
DUQ7816	276670T001098086	07/08/2026	55414	R$ 195.23
DWC4G19	276670T001086152	28/07/2026	55412	R$ 195.23
DWI7E19	276670M000262242	27/04/2026	60503	R$ 293.47
DXF2D15	276670T001098091	07/08/2026	54526	R$ 195.23
DXQ0954	276670T001015754	07/08/2026	55414	R$ 195.23
DYC4E53	276670T000912946	04/08/2026	55412	R$ 195.23
EAJ3402	276670NIC0292282	28/07/2026	50020	R$ 260.32
ECM4G38	276670NIC0292251	28/07/2026	50020	R$ 390.46
EFO3384	276670T001079420	06/08/2026	55500	R$ 130.16
EFP5J33	276670T001079398	06/08/2026	54521	R$ 195.23
EGI9F87	276670T001079406	06/08/2026	76331	R$ 293.47
EGQ4110	276670T000912942	04/08/2026	55412	R$ 195.23
EJC7A81	276670NIC0292172	28/07/2026	50020	R$ 390.46
EJL9G04	276670T001078022	07/08/2026	60411	R$ 195.23
EJZ7I15	276670NIC0292287	28/07/2026	50020	R$ 390.46
ELI9023	276670T001075239	09/08/2026	76332	R$ 293.47
ELX6832	276670T001068047	11/08/2026	55417	R$ 195.23
EMO7B86	276670T001030815	10/08/2026	54526	R$ 195.23
ENE0C41	276670T000912934	07/08/2026	73662	R$ 130.16
ENP7I16	276670T001079464	11/08/2026	54521	R$ 195.23
ENT5B80	276670T001030813	10/08/2026	54526	R$ 195.23
EOM0A45	276670T000912938	10/08/2026	55414	R$ 195.23
EPB9182	276670NIC0292315	28/07/2026	50020	R$ 260.32
EQF7G47	276670T001086148	01/08/2026	55412	R$ 195.23
ERU3F44	276670T001079412	06/08/2026	55500	R$ 130.16
ERU3F44	276670T001079413	06/08/2026	58350	R$ 195.23
ETX5C20	276670T001062327	07/08/2026	65300	R$ 195.23
EWK8F39	276670NIC0292208	28/07/2026	50020	R$ 390.46
EWL6C06	116100T003680710	09/08/2026	53800	R$ 130.16
EXR0A62	276670NIC0292190	28/07/2026	50020	R$ 390.46
EYO0J90	276670NIC0292309	28/07/2026	50020	R$ 390.46
EZA4C70	276670T001078009	07/08/2026	75870	R$ 293.47
EZQ4E50	276670T001091097	10/08/2026	76332	R$ 293.47
FAA0D74	276670T001098067	06/08/2026	51851	R$ 195.23
FCM1D56	276670NIC0292279	28/07/2026	50020	R$ 260.32
FCY5E55	276670T000972404	11/08/2026	54600	R$ 130.16
FDN5E09	276670T001058715	07/08/2026	51851	R$ 195.23
FFG3E91	276670M000260711	15/04/2026	60503	R$ 293.47
FFK2I37	276670NIC0292361	28/07/2026	50020	R$ 390.46
FFV6A24	276670T000909252	07/08/2026	54521	R$ 195.23
FGK1A98	276670T001079481	11/08/2026	54521	R$ 195.23
FGT6J04	276670NIC0292276	28/07/2026	50020	R$ 260.32
FHA4J17	276670NIC0292275	28/07/2026	50020	R$ 260.32
FII8D09	276670T001079453	10/08/2026	55414	R$ 195.23
FIN8D03	276670T001079482	11/08/2026	76332	R$ 293.47
FKI4D21	276670T001070600	08/08/2026	76252	R$ 293.47
FLJ8J94	276670T001091086	07/08/2026	65992	R$ 293.47
FLM3F64	276670T001079476	11/08/2026	55414	R$ 195.23
FLP0D10	276670NIC0292297	28/07/2026	50020	R$ 586.94
FML1C17	276670T001098126	11/08/2026	55417	R$ 195.23
FOC5G34	276670NIC0292161	28/07/2026	50020	R$ 260.32
FOF9J25	276670NIC0292223	28/07/2026	50020	R$ 390.46
FOJ4B53	276670T001078019	07/08/2026	60411	R$ 195.23
FPN4E75	276670NIC0292170	28/07/2026	50020	R$ 586.94
FRG0E54	276670NIC0292278	28/07/2026	50020	R$ 260.32
FRG0E54	276670NIC0292369	28/07/2026	50020	R$ 260.32
FUX1D50	276670NIC0292364	28/07/2026	50020	R$ 390.46
FUY1I56	276670T001078025	07/08/2026	75870	R$ 293.47
FVN0672	276670NIC0292217	28/07/2026	50020	R$ 260.32
FWE3D60	276670NIC0292198	28/07/2026	50020	R$ 260.32
FZY5686	276670T001015755	07/08/2026	54526	R$ 195.23
GBX2H99	276670T001098080	07/08/2026	55417	R$ 195.23
GCE0F59	276670T001098063	06/08/2026	55500	R$ 130.16
GEV8421	276670T001066596	08/08/2026	76251	R$ 293.47
GFC7I31	276670T001079491	11/08/2026	76332	R$ 293.47
GFK3G77	276670NIC0292186	28/07/2026	50020	R$ 260.32
GFM9H84	276670T001037783	10/08/2026	54521	R$ 195.23
GVT7I33	276670NIC0292358	28/07/2026	50020	R$ 390.46
GYA3724	276670NIC0292232	28/07/2026	50020	R$ 260.32
HBS0117	276670T001030812	10/08/2026	54526	R$ 195.23
HJD2C77	276670T001098057	06/08/2026	55500	R$ 130.16
HWZ7I44	276670NIC0292310	28/07/2026	50020	R$ 390.46
IBB9391	276670NIC0292273	28/07/2026	50020	R$ 390.46
INX6H21	276670T001098081	07/08/2026	60501	R$ 293.47
IWJ5F18	276670X001411403	25/04/2026	74630	R$ 195.23

IWJ5F18	276670X001411588	26/04/2026	74630	R$ 195.23
IWJ5F18	276670X001412416	27/04/2026	74550	R$ 130.16
IWJ5F18	276670X001412450	27/04/2026	74550	R$ 130.16
IWJ5F18	276670M000262244	27/04/2026	60503	R$ 293.47
IWJ5F18	276670M000262138	27/04/2026	60503	R$ 293.47
IWJ5F18	276670X001411625	25/04/2026	74550	R$ 130.16
IWJ5F18	276670M000262200	26/04/2026	60503	R$ 293.47
IWJ5F18	276670X001411929	25/04/2026	74630	R$ 195.23
JCC6I45	276670T001037769	10/08/2026	54521	R$ 195.23
JKB7G33	276670NIC0292365	28/07/2026	50020	R$ 390.46
JUG7978	276670T001006604	08/08/2026	55680	R$ 195.23
JYI7E23	276670T001072470	10/08/2026	65992	R$ 293.47
KFQ8797	276670NIC0292357	28/07/2026	50020	R$ 390.46
KFQ8797	276670T001079447	10/08/2026	54526	R$ 195.23
KLU8G96	276670T000938511	07/08/2026	60501	R$ 293.47
KLU8G96	276670T000938510	07/08/2026	60501	R$ 293.47
KWK8J66	276670NIC0292366	28/07/2026	50020	R$ 586.94
KYQ7B26	276670T001098134	11/08/2026	55680	R$ 195.23
LMV2E69	276670T000912950	04/08/2026	55412	R$ 195.23
LPI6127	276670T000931145	10/08/2026	76332	R$ 293.47
LQP4D86	276670T001037787	10/08/2026	54526	R$ 195.23
LXD0392	276670T001080061	10/08/2026	55414	R$ 195.23
LZP2I15	276670T001091101	11/08/2026	69473	R$ 195.23
MFZ4A38	276670T001039820	10/08/2026	76331	R$ 293.47
MGL1030	276670T001078013	07/08/2026	75870	R$ 293.47
MIE3I35	276670T001079404	06/08/2026	55417	R$ 195.23
MJF0I88	276670T001080057	06/08/2026	51851	R$ 195.23
MJP4099	276670T001066593	07/08/2026	56222	R$ 88.38
MKA2H73	276670T001079424	06/08/2026	54521	R$ 195.23
NFN2915	276670NIC0292290	28/07/2026	50020	R$ 260.32
NFN2915	276670NIC0292289	28/07/2026	50020	R$ 390.46
NLX2B74	276670T001076043	11/08/2026	76331	R$ 293.47
NPA0004	276670T001079441	10/08/2026	55414	R$ 195.23
NPB0E50	276670T001068041	10/08/2026	51851	R$ 195.23
NQS7D59	276670T001072462	06/08/2026	51851	R$ 195.23
NXY7E73	276670X001425263	26/05/2026	74550	R$ 130.16
NXY7E73	276670X001393878	20/03/2026	74550	R$ 130.16
OIM4J40	276670T001062329	07/08/2026	51262	R$ 880.41
OIM4J40	276670T001062330	07/08/2026	65992	R$ 293.47
OIM4J40	276670T001062328	07/08/2026	50292	R$ 880.41
OMG5715	276670T001080062	10/08/2026	66020	R$ 293.47
ONF7F01	276670T001078018	07/08/2026	60411	R$ 195.23
OVH7D73	276670T001039821	10/08/2026	76331	R$ 293.47
OZT6A33	276670T001058725	10/08/2026	65992	R$ 293.47
PCT2I06	276670NIC0292296	28/07/2026	50020	R$ 390.46
PJE9H95	276670NIC0292156	28/07/2026	50020	R$ 260.32
PJO1E79	276670NIC0292286	28/07/2026	50020	R$ 260.32
PJO1E79	276670NIC0292285	28/07/2026	50020	R$ 260.32
PNI0A69	276670T001029488	11/08/2026	76331	R$ 293.47
PYI1728	276670NIC0292246	28/07/2026	50020	R$ 586.94
PZS8A59	276670T001075227	08/08/2026	54526	R$ 195.23
QAE3H30	276670T001098097	07/08/2026	54521	R$ 195.23
QEK3J27	276670T001009301	08/08/2026	55411	R$ 195.23
QFK9J59	116100T002808308	09/08/2026	54521	R$ 195.23
QKL6C80	116100T003931189	08/08/2026	54526	R$ 195.23
QNA4G47	116100T003969201	07/08/2026	54870	R$ 195.23
QNO7C27	276670T001079445	10/08/2026	54522	R$ 195.23
QOL3G25	276670NIC0292313	28/07/2026	50020	R$ 586.94
QOZ3H17	276670T001036495	09/08/2026	60501	R$ 293.47
QPD8105	276670T001061888	10/08/2026	54526	R$ 195.23
QPP9I25	276670NIC0292307	28/07/2026	50020	R$ 260.32
QQJ6J73	276670T001098128	11/08/2026	54526	R$ 195.23
QQQ8J29	276670NIC0292211	28/07/2026	50020	R$ 260.32
QSO7B47	276670T001075243	10/08/2026	54521	R$ 195.23
QTM3C73	276670NIC0292244	28/07/2026	50020	R$ 260.32
QUU2G06	276670NIC0292229	28/07/2026	50020	R$ 176.76
QWX0B10	276670NIC0292260	28/07/2026	50020	R$ 260.32
RAD2J11	276670T001079446	10/08/2026	55414	R$ 195.23
RBX4C51	276670T001037758	10/08/2026	55414	R$ 195.23
RDU7E32	276670NIC0292254	28/07/2026	50020	R$ 260.32
RFA7D74	276670T001079401	06/08/2026	54523	R$ 195.23
RFM3I74	276670NIC0292222	28/07/2026	50020	R$ 260.32
RHA4H92	276670NIC0292370	28/07/2026	50020	R$ 390.46
RHH3A50	276670NIC0292239	28/07/2026	50020	R$ 260.32
RHI1I87	276670T000909253	07/08/2026	54521	R$ 195.23
RHJ1A27	276670NIC0292196	28/07/2026	50020	R$ 260.32
RHL9J11	276670T001039813	10/08/2026	76331	R$ 293.47
RHM5C29	276670NIC0292151	28/07/2026	50020	R$ 260.32
RHN4G62	276670T001066607	08/08/2026	76252	R$ 293.47
RHO3I96	276670T001066605	08/08/2026	76251	R$ 293.47

RHO7J49	276670NIC0292299	28/07/2026	50020	R$ 260.32
RHR6C70	276670T001079483	11/08/2026	54522	R$ 195.23
RHW9G60	276670T001079409	06/08/2026	55500	R$ 130.16
RHY6C03	276670NIC0292168	28/07/2026	50020	R$ 390.46
RHZ0D31	276670T000914347	30/07/2026	55412	R$ 195.23
RHZ5G77	276670T001085086	03/08/2026	55412	R$ 195.23
RKE2A74	276670T001078020	07/08/2026	60411	R$ 195.23
RNL4I43	276670X001426028	27/05/2026	74550	R$ 130.16
RNM9D71	276670NIC0292266	28/07/2026	50020	R$ 390.46
RNO8H49	276670T001098095	07/08/2026	54521	R$ 195.23
ROG6B83	276670T000996510	07/08/2026	50291	R$ 880.41
ROG6B83	276670T000996511	07/08/2026	51261	R$ 880.41
RQT7I16	276670NIC0292320	28/07/2026	50020	R$ 260.32
RQT7I16	276670NIC0292319	28/07/2026	50020	R$ 260.32
RTA8J60	276670T000938514	09/08/2026	76331	R$ 293.47
RTT0A42	276670T001075236	08/08/2026	76252	R$ 293.47
RTX4D21	276670NIC0292210	28/07/2026	50020	R$ 260.32
RUV1H68	276670T001029489	11/08/2026	76331	R$ 293.47
RVL1J18	276670T001079455	10/08/2026	54526	R$ 195.23
RYK0B07	276670T001098088	07/08/2026	54526	R$ 195.23
RYQ2G50	276670T001098085	07/08/2026	55414	R$ 195.23
SDP2D02	276670T001079397	06/08/2026	54521	R$ 195.23
SDR5A64	276670T001084013	16/06/2026	61220	R$ 293.47
SDS5A55	276670T001070601	08/08/2026	76252	R$ 293.47
SDT4D54	276670T001085090	03/08/2026	55412	R$ 195.23
SDU0J00	276670NIC0292302	28/07/2026	50020	R$ 260.32
SDU3F54	276670T001074077	06/08/2026	60501	R$ 293.47
SDV6E85	276670T000916601	10/08/2026	76331	R$ 293.47
SDV7I51	276670NIC0292188	28/07/2026	50020	R$ 586.94
SDV8I07	276670NIC0292219	28/07/2026	50020	R$ 260.32
SDX7A60	276670NIC0292212	28/07/2026	50020	R$ 586.94
SDY2F79	276670NIC0292259	28/07/2026	50020	R$ 390.46
SEA4F83	276670T000914344	11/08/2026	55417	R$ 195.23
SEA4I28	276670T001098108	07/08/2026	55414	R$ 195.23
SEA9G38	276670T001098116	10/08/2026	51851	R$ 195.23
SEC9C35	276670T001098132	11/08/2026	55680	R$ 195.23
SED2E08	276670X001427818	30/05/2026	74710	R$ 880.41
SED2H07	276670T001079479	11/08/2026	55680	R$ 195.23
SED5C60	276670NIC0292300	28/07/2026	50020	R$ 390.46
SEE1E10	276670T000969498	21/06/2026	51851	R$ 195.23
SEE2D20	276670T001037777	10/08/2026	53800	R$ 130.16
SEE7A47	276670T001086175	29/07/2026	55412	R$ 195.23
SEF5F58	276670NIC0292226	28/07/2026	50020	R$ 586.94
SEG2D32	276670NIC0292206	28/07/2026	50020	R$ 260.32
SEG7B09	276670NIC0292197	28/07/2026	50020	R$ 390.46
SEH2C87	276670T000979903	07/08/2026	60501	R$ 293.47
SEH9A29	276670T001070624	09/08/2026	66532	R$ 195.23
SEI2E31	276670NIC0292184	28/07/2026	50020	R$ 260.32
SEI5E48	276670T001079475	11/08/2026	55090	R$ 130.16
SEJ5A91	276670T001010612	11/08/2026	70301	R$ 293.47
SEL4A30	276670T001079431	06/08/2026	55500	R$ 130.16
SEL5C47	276670NIC0292314	28/07/2026	50020	R$ 586.94
SEM1G71	276670T001037776	10/08/2026	54526	R$ 195.23
SEM9H24	276670T001062226	12/06/2026	55414	R$ 195.23
SEP7D00	276670T001066617	08/08/2026	76252	R$ 293.47
SES7D96	276670NIC0292321	28/07/2026	50020	R$ 260.32
SEV0B93	276670NIC0292253	28/07/2026	50020	R$ 586.94
SEX1G97	276670T000967670	08/08/2026	60501	R$ 293.47
SEZ2F76	276670NIC0292160	28/07/2026	50020	R$ 586.94
SFA1H05	276670NIC0292216	28/07/2026	50020	R$ 390.46
SFD8A37	276670T001079422	06/08/2026	55680	R$ 195.23
SFE5E64	276670T001072464	06/08/2026	73400	R$ 130.16
SFF2D26	276670T001066619	08/08/2026	76251	R$ 293.47
SFF4F28	276670T001065280	17/06/2026	65992	R$ 293.47
SFG7A11	276670NIC0292174	28/07/2026	50020	R$ 260.32
SFH2G51	276670T001079415	06/08/2026	55417	R$ 195.23
SFH9A27	276670X001426256	28/05/2026	74550	R$ 130.16
SFJ3D77	276670T001029473	10/08/2026	55417	R$ 195.23
SFJ7J67	276670T001033856	05/06/2026	61220	R$ 293.47
SFM0G10	276670NIC0292322	28/07/2026	50020	R$ 586.94
SFM2I44	276670NIC0292163	28/07/2026	50020	R$ 390.46
SFM7B64	276670NIC0292207	28/07/2026	50020	R$ 260.32
SFO2D20	276670T001070606	08/08/2026	76252	R$ 293.47
SHB4G32	276670X001425302	26/05/2026	74550	R$ 130.16
SHN2G69	276670T001070602	08/08/2026	76252	R$ 293.47
SHS8I01	276670T001063892	21/05/2026	54526	R$ 195.23
SHT0G88	276670T001058729	11/08/2026	76252	R$ 293.47
SIE9B20	276670NIC0292277	28/07/2026	50020	R$ 586.94
SMA3C38	276670NIC0292185	28/07/2026	50020	R$ 390.46
SSS1C09	276670NIC0292191	28/07/2026	50020	R$ 586.94

STY9J23	276670T000955750	08/08/2026	76331	R$ 293.47
SXZ4I45	276670NIC0292258	28/07/2026	50020	R$ 586.94
SYB2H77	276670T001083401	03/06/2026	55414	R$ 195.23
TAI2C35	276670T000942672	10/08/2026	65992	R$ 293.47
TAJ0D36	276670T001079435	10/08/2026	55414	R$ 195.23
TAJ8G21	276670T001079484	11/08/2026	55414	R$ 195.23
TAK1F89	276670NIC0292272	28/07/2026	50020	R$ 390.46
TAK3F68	276670NIC0292247	28/07/2026	50020	R$ 586.94
TAL1B57	276670T001078010	07/08/2026	75870	R$ 293.47
TAL8A15	276670NIC0292194	28/07/2026	50020	R$ 390.46
TAM1B84	276670T001068035	07/08/2026	76331	R$ 293.47
TAM5I00	276670NIC0292187	28/07/2026	50020	R$ 260.32
TAN5B18	276670T001091098	11/08/2026	76332	R$ 293.47
TAO3D93	276670T001086141	07/08/2026	57380	R$ 293.47
TAP4A25	276670T001070597	07/08/2026	55414	R$ 195.23
TAP7G94	276670T000967672	10/08/2026	60501	R$ 293.47
TAR3F55	276670T001079442	10/08/2026	55414	R$ 195.23
TAR4I76	276670NIC0292231	28/07/2026	50020	R$ 260.32
TAS9B77	116100T003931191	08/08/2026	54526	R$ 195.23
TAW4G13	276670NIC0292318	28/07/2026	50020	R$ 586.94
TAW8G54	276670T001091100	11/08/2026	55417	R$ 195.23
TAX5G62	276670T000964687	28/05/2026	66020	R$ 293.47
TAY3F74	276670T001098100	07/08/2026	55500	R$ 130.16
TAY4E05	276670T001079478	11/08/2026	55414	R$ 195.23
TBA3I13	276670T001029483	11/08/2026	60501	R$ 293.47
TBB4A12	276670NIC0292400	28/07/2026	50020	R$ 260.32
TBC0F70	276670T001075233	08/08/2026	76251	R$ 293.47
TBF2J15	276670T001086149	01/08/2026	55412	R$ 195.23
TBF2J15	276670T001066592	07/08/2026	55414	R$ 195.23
TBG7I34	276670T001079487	11/08/2026	76332	R$ 293.47
TBJ1G94	276670T001058719	07/08/2026	54600	R$ 130.16
TBK1E51	276670T000917547	22/05/2026	54521	R$ 195.23
TBK1I33	276670T001079492	11/08/2026	55414	R$ 195.23
TBL6C27	276670X001424606	24/05/2026	74550	R$ 130.16
TBM9E92	276670NIC0292199	28/07/2026	50020	R$ 390.46
TBN9B66	276670T001079426	06/08/2026	76332	R$ 293.47
TBO3I64	276670NIC0292354	28/07/2026	50020	R$ 260.32
TBR1D85	276670T001037790	11/08/2026	55411	R$ 195.23
TBT5E05	276670NIC0292271	28/07/2026	50020	R$ 390.46
TBT9E16	276670T001079461	10/08/2026	55414	R$ 195.23
TBU0C53	276670NIC0292158	28/07/2026	50020	R$ 260.32
TBU2E53	276670T000916600	10/08/2026	54010	R$ 195.23
TBU8A68	276670NIC0292263	28/07/2026	50020	R$ 260.32
TBU9C13	276670NIC0292159	28/07/2026	50020	R$ 260.32
TBW8G28	276670NIC0292303	28/07/2026	50020	R$ 390.46
TBX2H80	276670NIC0287861	23/05/2026	50020	R$ 586.94
TCD6I15	276670T001079460	10/08/2026	56222	R$ 88.38
TCE0J47	276670NIC0292215	28/07/2026	50020	R$ 390.46
TDB4D37	276670T001066625	11/08/2026	76332	R$ 293.47
TEB8J94	276670NIC0292291	28/07/2026	50020	R$ 260.32
TKA6I20	276670NIC0292283	28/07/2026	50020	R$ 260.32
TKC7H81	276670NIC0292284	28/07/2026	50020	R$ 260.32
TXJ3H96	276670NIC0292292	28/07/2026	50020	R$ 260.32
UAS2J02	276670NIC0292317	28/07/2026	50020	R$ 260.32
UAS8D27	276670NIC0292262	28/07/2026	50020	R$ 260.32
UAS8E91	276670T001037768	10/08/2026	60501	R$ 293.47
UAX0B69	276670T001037761	10/08/2026	66020	R$ 293.47
UAX0B69	276670T001037760	10/08/2026	66372	R$ 195.23
UAZ9F57	276670NIC0292265	28/07/2026	50020	R$ 260.32
UBF8A29	276670T001066623	11/08/2026	76332	R$ 293.47
UBF8A36	276670NIC0292213	28/07/2026	50020	R$ 390.46
UBF8G62	276670T001098069	06/08/2026	51851	R$ 195.23
UBH4H24	276670T001079019	11/06/2026	54526	R$ 195.23
UBL2A19	276670NIC0292164	28/07/2026	50020	R$ 586.94
UBL6B84	276670T001072481	11/08/2026	54526	R$ 195.23
UBO3A84	276670T001030811	10/08/2026	54525	R$ 195.23
UBO3E22	276670NIC0292267	28/07/2026	50020	R$ 390.46
UBS5I22	276670T000908677	11/08/2026	60501	R$ 293.47
UBU5H85	276670M000263171	04/05/2026	60503	R$ 293.47
UBV6B01	276670NIC0292268	28/07/2026	50020	R$ 260.32
UBX2B72	276670NIC0292257	28/07/2026	50020	R$ 260.32
UBX2H59	276670NIC0292256	28/07/2026	50020	R$ 390.46
UCB7A16	276670T001002158	11/08/2026	54521	R$ 195.23
UCI0J67	276670T001098133	11/08/2026	55680	R$ 195.23
UCK1G02	276670T001037770	10/08/2026	55680	R$ 195.23

EXTRATO

Termo Aditivo: 003/2026
Contrato n°: 016/2023-FUL
Processo Administrativo: 012/2023-FUL
Pregão Eletrônico: 011/2023-FUL
Processo Sei nº: 62.021310/2026-81
PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e a empresa Manduca Comércio de Produtos de Piscina e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do Contrato 016/2023-FUL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 09 de novembro de 2026, para a continuidade da prestação de serviços de tratamento de água, incluindo análise e correção dos parâmetros físico-químicos, e programação e manutenção do sistema elétrico e hidráulico de 3 (três) chafarizes localizados na área urbana do Município de Londrina..
VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à Contratada o valor mensal de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) no período de 12 meses.
DATA: Londrina, 06 de novembro de 2026
ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor-Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira, Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e **MANDUCA COIMERCIO DE PRODUTOS DE PISCINA E SERVIÇOS LTDA**: Ivan Alex Manduca/Representante Legal.

LONDRINA ILUMINAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A., no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2022, resolve:

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO
TORNAR PÚBLICA a desclassificação do candidato:

GABRIEL MONEZE – 39ª colocado ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, convocado pelo Edital de Convocação nº 017/2026, devido à renúncia à vaga;

2. DA CONVOCAÇÃO
Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

Classificação	Nome
41º	CLEBER FELIPE GLAESER

3. DATA, LOCAL E REQUISITOS
O candidato convocado deverá se apresentar às **9h do dia 13/11/2026** na LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A, no endereço Av. Luigi Amorese 6485-A, Barracão 04, - Jd Leonor - CEP 86071-020, Londrina – Paraná, **munido da Carteira de Identidade Civil (original).**
Conforme previsto na alínea a do item 6.4 do Edital 001/2022, "O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, pressupõe a desistência de seu direito à vaga, sendo o candidato desclassificado do Concurso Público".

4. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site https://londrinailuminacao.com.br/concurso.

5. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 06 de novembro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EXTRATOS

DECISÃO Nº 180, DE 29 DE JUNHO DE 2026
Processo Administrativo nº 121/2023
Fornecedor/Representado: IRMÃOS MUFFATO S.A
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 116/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R$ 4.628,57 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme Art. 56, inc. I e Art. 57 ambos da Lei Federal 8.078/1990, devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.
Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.
KENEDY DE BRITO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 417, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
Processo Administrativo nº 23/2024
Fornecedor/Representado: ORTOPLACE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA PÉS LTDA (ALL PE)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 23/2024, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R$ 978,84 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Art. 56, inc. I e Art. 57 ambos da Lei Federal 8.078/1990, devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.
Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 422, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
Processo Administrativo nº 59/2024
Fornecedor/Representado: HURB TECHNOLOGIES S.A. (HOTEL URBANO)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Após análise das razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 59/2024, concluiu-se pelo encerramento do processo administrativo, sem resolução de mérito.
Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.
KENEDY DE BRITO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 433, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
Processo Administrativo nº 12/2024
Fornecedor/Representado: O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 12/2024, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R$ 978,84 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Art. 56, inc. I e Art. 57 ambos da Lei Federal 8.078/1990, devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.
Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.
KENEDY DE BRITO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 436, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
Processo Administrativo nº 48/2024
Fornecedor/Representado: O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 48/2024, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R$ 978,84 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Art. 56, inc. I e Art. 57 ambos da Lei Federal 8.078/1990, devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.
Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.
KENEDY DE BRITO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 460, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
Processo Administrativo nº 22/2024
Fornecedor/Representado: MG EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA.
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 22/2024, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R$ 2.936,52 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Art. 56, inc. I e Art. 57 ambos da Lei Federal 8.078/1990, devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.
Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.
KENEDY DE BRITO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 464, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
Processo Administrativo nº 10/2024
Fornecedor/Representado: HURB TECHNOLOGIES S.A. (HOTEL URBANO)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Após análise das razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 10/2024, concluiu-se pelo encerramento do processo administrativo, sem resolução de mérito.
Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.
KENEDY DE BRITO
Diretor Executivo
PROCON-LD

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral **Chefe de Gabinete** – Clovens José Garib do Amaral
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br